

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E INTERNAÇÃO**

O Serviço de Atendimento Ambulatorial e Internação, é subordinado à Gerência Geral do Ambulatório (G.G.A.) e localizado no Ambulatório – 2º andar do Bloco A; tem por objetivo manter o sistema de internação, informações de pacientes internados, alta, controle de leitos e também o controle de pacientes de ambulatório.

A área de Controle de Leitos monitora, através de Sistema Informatizado, a movimentação de pacientes internados, bem como a ocupação de leitos; recebe e prepara a documentação para internação; mantém um sistema de informações sobre estado de pacientes internados e informações gerais (atendimentos de ambulatório, médico, etc.); elabora o Censo Diário, recebe, controla e notifica as altas de pacientes; mantém o sistema de visitas; identifica pacientes falecidos, encaminha-os para a necrópsia e preenche os atestados de óbitos; informa diariamente o número de pacientes internados às áreas envolvidas; notifica ao órgão competente os casos de acidentes que envolvem ocorrências policiais.

A área de Ambulatório é composta por 09 (nove) balcões de controle, e coordena o calendário de atendimento médico no Ambulatório. Controla, programa, marca e encaminha os pacientes às consultas, presta informações sobre os atendimentos de ambulatório.

Este Serviço, para melhor desempenho de suas funções e maior entendimento com os Médicos Residentes, solicita aos mesmos:

- 1) O PEDIDO DE INTERNAÇÃO, O PEDIDO DE NECRÓPSIA E A FOLHA DE ALTA ESTÃO INFORMATIZADOS;
- 2) ENVIAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS PAPÉIS DO PACIENTE QUE FOR A ÓBITO, ASSIM COMO, A ETIQUETA DE NECRÓPSIA PREENCHIDA, POIS, O SERVIÇO DE PATOLOGIA NÃO FAZ NECRÓPSIA SEM ESSES DOCUMENTOS;
- 3) AO SOLICITAR EXAME DE CT E RESSONÂNCIA, **DENSITOMETRIA ÓSSEA, BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR CT, ULTRASSOM OU RX**, EMITIR A APAC COM NOME, CRM E CID; **ATRAVÉS DO COMPUTADOR (SISTEMA SIH)** e assinada pelo médico;
- 4) APÓS CONSULTA, ENCAMINHAR O PACIENTE À SALA DE ORIENTAÇÃO DE ENFERMAGEM, COM O PRONTUÁRIO OU FOLHA DE PA, COM O RETORNO MARCADO;
- 5) NÃO RETER O PRONTUÁRIO DO AMBULATÓRIO PARA PESQUISAS, REUNIÕES, ETC.;
- 6) MARCAR OS RETORNOS DE AMBULATÓRIOS RESPEITANDO O LIMITE DE VAGAS NO RESPECTIVO TURNO;
- 7) TODA COMUNICAÇÃO COM O PACIENTE DE AMBULATÓRIO PARA CONSULTA MÉDICA OU REMARCAÇÃO, DEVERÁ SER FEITA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E INTERNAÇÃO.
- 8) TODA COMUNICAÇÃO REFERENTE À INTERNAÇÃO: CHAMAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO, CIRURGIA EXTERNA, CIRURGIA DE AMBULATÓRIO; DEVERÁ SER FEITA NA SEÇÃO DE INTERNAÇÃO E CONTROLE DE LEITOS.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**A) REFERENTE A INTERNAÇÃO**

- 1) O médico deverá preencher, através do Sistema Informatizado, o Pedido de Internação com 48 horas de antecedência ao Controle de Leitos; quando se tratar de paciente do grupo de Cirurgia de Paciente Externo ou C.C.A. o paciente deverá ser encaminhado, após a consulta, para receber orientação de enfermagem e Serviço Social Médico.
- 2) O preenchimento do tipo de Internação (URGÊNCIA ou ROTINA) deverá obedecer a critérios médicos e não operacionais, ou seja, só deverá ser assinalado URGÊNCIA quando realmente a situação clínica do paciente configurar urgência médica.
- 3) O médico não poderá utilizar os leitos de outras especialidades, sem autorização dos responsáveis pelos leitos;
- 4) Horário de Internação – estes horários deverão ser rigorosamente respeitados  
2ª a 6ª feira - das 08:00 às 11:00 horas.  
das 14:00 às 17:00 horas.  
Sábado – não tem internação de rotina, somente urgências.  
Domingo – das 14:00 às 17:00 horas.
- 5) Horário de Alta Hospitalar:  
Segunda-feira a Domingo, inclusive feriados: das 08:00 às 11:00 horas  
das 14:00 às 20:00 horas
- 6) Horário de Visitas:  
**Enfermarias:**  
Segunda-feira a Sábado – das 15:00 às 16:00 horas – 02 visitantes sem revezamento.  
Domingo – das 14:00 às 17:00 horas – 02 visitantes com revezamento.  
  
**CTI Adulto, CTI Pediátrico, UCO – Unidade Coronariana**  
Segunda-feira a Domingo – das 12:00 às 12:30 horas – 02 visitantes sem revezamento  
das 17:00 às 17:30 horas – 02 visitantes sem revezamento.  
  
**Unidade de Neurocirurgia**  
Segunda-feira a Sábado – das 12:00 às 12:30 horas – 02 visitantes sem revezamento  
das 17:00 às 17:30 horas – 02 visitantes sem revezamento.  
Domingo – das 12:00 às 13:00 horas – 02 visitantes com revezamento.  
das 17:00 às 18:00 horas – 02 visitantes com revezamento.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO  
DO PEDIDO DE INTERNAÇÃO**

Para fins de divulgação de estatísticas sobre “**Coefficientes e Índices**” de pacientes internados por especialidade há necessidade do “**Pedido de Internação**” ser preenchido adequadamente no que se refere aos itens: **Enfermaria e Especialidades** - Para tanto, informamos abaixo as siglas a serem usadas, correspondentes às especialidades:

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

<b>ENFERMARIA</b>	<b>SIGLA</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>SIGLA</b>
BERÇÁRIO 7º andar	BE7	BERÇÁRIO	BEC
BERÇÁRIO 8º andar	BE8	BERÇÁRIO	BEC
CLÍNICA MÉDICA	CLM	CLÍNICA GERAL	CLM
CLÍNICA MÉDICA	CLM	CARDIOLOGIA ADULTO	CAA
CLÍNICA MÉDICA	CLM	DERMATOLOGIA	CLD
CLÍNICA MÉDICA	CLM	ENDOCRINOLOGIA	ENA
CLÍNICA MÉDICA	CLM	GASTROCLÍNICA	GAM
CLÍNICA MÉDICA	CLM	HEMATOLOGIA	HEM
CLÍNICA MÉDICA	CLM	IMUNOLOGIA	IMU
CLÍNICA MÉDICA	CLM	MOL. INFEC. INFANTIL	MII
CLÍNICA MÉDICA	CLM	NEFROLOGIA	NEA
CLÍNICA MÉDICA	CLM	NUTROLOGIA	NUT
CLÍNICA MÉDICA	CLM	PNEUMOLOGIA	PNE
CLÍNICA MÉDICA	CLM	UNID. METABÓLICA	UME
CLÍNICA TERAPIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS	TDI	UNID. TER. DOENÇAS INFECCIOSAS	TDI
CLÍNICA DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	TMO	TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	TMO
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	CIRURGIA GERAL E TORÁCICA	CGT
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	CIRURGIA PEDIÁTRICA	CPE
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	CIRURGIA PLÁSTICA	CPL
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	CLÍNICA DE DOR	DOR
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	ENDOSCOPIA	ENP
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	GASTROCIRURGIA	GAC
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	NEUROCIRURGIA	NEC
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	PROCTOLOGIA	PRO
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	TORÁCICA E CARDIO- VASCULAR	TCV
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	UROLOGIA	URO
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	UROLOGIA INFANTIL	URI
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	UNIDADE DE TRANSPLANTE RENAL	UTR
CLÍNICA DE CIRURGIA	CLC	VASCULAR	VAS
CLÍNICA GINECOLÓGICA	CLG	GINECOLOGIA	CLG
CLÍNICA OBSTÉTRICA	OBS	OBSTETRÍCIA	OBS
CLÍNICA NEUROLÓGICA	CLN	NEUROLOGIA	CLN
CLÍNICA DE CIRURGIA EPILEPTICA	EPI	CIRURGIA EPILEPTICA	EPI
CLÍNICA OFTALMOLÓGICA	OFT	OFTALMOLOGIA	OFT
CLÍNICA DE OTORRINO- LARINGOLOGIA	ORL	OTORRINOLARINGOLOGIA	ORL
CLÍNICA DE ORTOPEDIA	ORT	ORTOPEDIA	ORT
CLÍNICA PARTICULAR	PAR	ESPECIALIDADE QUE SE REFERIR A INTERNAÇÃO	
CLÍNICA PSQUIÁTRICA	PQU	PSIQUIATRIA	PQU
CLÍNICA DE SERVIÇO DE PESSOAL	SPE	ESPECIALIDADE QUE SE REFERIR A INTERNAÇÃO	

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**DESTINO DE CORPOS**

**PATOLOGIA**

- a) PESSOAS FALECIDAS DE MORTE NATURAL, QUE TIVEREM SEGUIMENTO AMBULATORIAL OU FORAM INTERNADAS E, POR RAZÕES TÉCNICAS, O MÉDICO NÃO TEM CONDIÇÕES DE ESTABELECEER A CAUSA DA MORTE. O MÉDICO DEVERÁ OBTER JUNTO À FAMÍLIA, (SE ESTIVER PRESENTE) A AUTORIZAÇÃO DE AUTÓPSIA “MODELO ESPECÍFICO”, E NA REQUISIÇÃO DE NECRÓPSIA ESCLARECER CABALMENTE O QUE DESEJA E AS RAZÕES DE SUAS DIFICULDADES. “REQUISIÇÃO DE NECRÓPSIA INFORMATIZADO”
- b) QUANDO A CAUSA DETERMINANTE DA MORTE FOR CLARA E JÁ DEFINIDA E HOVER INTERESSE DA INSTITUIÇÃO EM REALIZAR A NECRÓPSIA, HÁ NECESSIDADE DO MÉDICO SOLICITANTE OBTER JUNTO A FAMÍLIA A AUTORIZAÇÃO PARA ESSA “AUTÓPSIA”. (MODELO ANEXO)

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**EXAMES SUBSIDIÁRIOS**

**a.) EXAMES LABORATORIAIS**

Os laboratórios do HCRP foram centralizados, automatizados e informatizados.

Para agilizar a realização dos mesmos e dispor dos seus resultados em pouco tempo é preciso que sejam observadas as seguintes regras:

**Preenchimento dos Pedidos dos Exames:**

1) Preencher **todos** os campos corretamente, de forma legível, observando-se as seguintes recomendações:

a.) Clínica de origem do paciente, hipótese diagnóstica;

b.) Nome legível do solicitante e CRM. Para os residentes de primeiro ano (R1) que ainda não tem CRM e alunos, favor mencionar a condição (se R1, doutorando, 5º anista, etc.) e o nome do docente ou superior responsável com o respectivo CRM;

c.) data do pedido;

d.) para exames pedidos em caráter de urgência deverá constar, de maneira legível, no verso do pedido, a justificativa da urgência.

Os Laboratórios não realizarão os exames cujos pedidos não seguirem as recomendações acima;

e.) Em caso de absoluta necessidade da realização de exames não disponíveis nos laboratórios do HCRP e que poderão contribuir para o esclarecimento de diagnóstico e/ou acompanhamento do paciente, os mesmos poderão ser solicitados à Chefia do Laboratório Central, através da solicitação disponibilizada na INTRANET – DOWNLOADS – DEPARTAMENTO DE APOIO MÉDICO – SOLICITAÇÃO DE EXAMES NÃO REALIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DO HC, imprimir.

Preencher com: etiqueta constando nome, registro HC, data do nascimento, cor do paciente, suspeita clínica, justificativa e assinaturas.

Encaminhar ao Laboratório Central de Patologia Clínica para autorização dos Professores Ivan Fiore de Carvalho ou Eduardo Barbosa Coelho.

2) Código dos Exames – Preencher números dos códigos listados nos pedidos (no máximo até 06 (seis) exames por pedido);

Observação: considerar a solicitação de até seis pedidos por requisição, desde que seja do mesmo material e do mesmo laboratório, conforme rotina já existente.

3) Caso o paciente não tenha addressograph, no campo de identificação colar sua “etiqueta provisória”, que contém o número do registro do paciente, inclusive seu dígito de controle (letra).

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Observações:**

- 1) O preenchimento correto dos pedidos é indispensável para agilização da emissão dos resultados.
- 2) As “etiquetas provisórias” deverão ser usadas para pacientes da Unidade de Emergência (PS), CSE, estando disponíveis nos terminais (modelo anexo).

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**b.) EXAMES ESPECIAIS**

**Eletrocardiogramas**

**1.) Requisição**

A solicitação do ECG poderá ser feita apenas por médicos pertencentes aos quadros da Faculdade de Medicina (cadeiras clínicas) ou do Hospital das Clínicas. Solicitações de estudantes, inclusive doutorandos, poderão não ser aceitas. Solicita-se aos médicos que tenham o máximo critério e indicação ao fazerem as requisições. É muito grande o número de pedidos de exames cujos resultados são normais.

A requisição será feita com o preenchimento da solicitação no impresso HC 31.43 (anexo). Esta deverá ser preenchida em todos seus itens, incluindo-se o nome do médico solicitante, bem legível. Estas condutas facilitam a interpretação do exame.

O nome do paciente deverá ser adessografado na solicitação. Impresso anexo.

**2.) Traçado do ECG:**

No Hospital das Clínicas - Campus o ECG será, como norma, realizado na Seção de Cardiologia no 2º andar. É sempre desejável a realização do exame no local que oferece condições técnicas muito boas e cujas operadoras são especializadas no manejo dos diferentes aparelhos.

A obtenção de traçados nas enfermarias deverá ser fato excepcional. Tratando-se de pacientes não contaminados e dentro do horário de trabalho rotineiro (08:00 às 17:00 horas) o exame será realizado por operadoras de eletrocardiógrafos. O atendimento será o mais pronto dentro das possibilidades da Seção. Fora do período rotineiro de trabalho, 17:00 às 08:00 horas, o ECG deverá ser realizado por R-2, com aparelho disponível com a enfermagem do 5º andar. Também será realizado por R-2, ECG de pacientes internados na enfermaria de Moléstias Infecciosas.

No Hospital das Clínicas - Unidade de Emergência, sempre que possível, e dentro do horário de expediente, o ECG deve ser obtido na Seção de Eletrocardiografia. Tratando-se de pacientes impossibilitados de locomoção ou fora do horário de trabalho, o exame deverá sempre ser realizado por R-2 de plantão.

Lembra-se que o eletrocardiógrafo não deve ser usado para monitorização de pacientes e que há equipe própria para paradas cardíacas. A durabilidade do aparelho é também função daqueles que o manuseiam.

Quaisquer problemas especiais devem ser resolvidos diretamente com o supervisor da Seção.

**3.) Leitura dos ECGs:**

Após a realização dos exames, a leitura é centralizada na Seção de Eletrocardiografia do Hospital das Clínicas - Campus. Residentes de 2º ano, em estágio na disciplina de Cardiologia, participam durante todo o ano da leitura dos exames. Isto poderá levar a alguma demora (4 - 5 horas) na interpretação dos exames. Normalmente, os diagnósticos eletrocardiográficos de pacientes internados são mais rápidos.

Relembra-se aos Médicos Residentes a necessidade de encaminhamento, sempre dos traçados e respectivas solicitações às Seções de Eletrocardiografia das duas unidades (Campus e U.E.). Com isto seriam evitados extravios ou perdas de material.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### 4.) **Encaminhamento dos Prontuários:**

Os exames, após leitura e revisão, vão para a copiadora “xerox”. Esta 2ª cópia, após datilografia dos resultados, será encaminhada às pastas dos pacientes do Hospital das Clínicas. O exame original fica retido nos Arquivos da Seção.

### **Ecocardiogramas:**

#### 1.) **Requisição:**

Esta é feita em receituário do Hospital das Clínicas, contendo informações clínicas e subsidiárias sobre o paciente. Deverá sempre ser assinada por docente pertencente aos Setores de Cardiologia Clínica ou Cirúrgica. Posteriormente, as solicitações serão encaminhadas à Seção de Eletrocardiografia do Hospital das Clínicas - Campus.

#### 2.) **Traçado do Ecocardiograma:**

Será sempre realizado por médico treinado neste tipo de metodologia. Há limitação do número de exames por dia, havendo preferência por doentes internados.

#### 3.) **Interpretação dos Exames:**

É realizado por médico especializado, podendo participar R-2 em estágio na Disciplina de Cardiologia. Normalmente, no dia seguinte ao da realização do exame, as leituras estão prontas para datilografia final.

#### 4.) **Encaminhamento aos Prontuários:**

Após a última revisão, as leituras dos exames, com todos os valores numéricos de interesse, são encaminhadas aos prontuários. Ficam arquivados na Seção os originais dos exames.

### **Ergometrias:**

#### 1) **Requisição:**

A requisição é feita em receituário do Hospital das Clínicas contendo informações de importância para o exame. Deverá ser assinada por docentes, médicos ou residentes ligados a Área de Cardiologia e enviados à Seção de Eletrocardiografia do Hospital das Clínicas-Campus.

#### 1.) **Realização do Exame:**

Seguindo-se escala cronológica, as cicloergometrias serão feitas por R-2 treinados e em estágio no setor, no período vespertino. Lembra-se que pelo tempo consumido em cada exame há limitação no número de exames.

#### 3.) **Interpretação dos Resultados:**

É realizada por médico da Seção com a colaboração do R-2 em estágio. Um laudo final é feito e revisado.

#### 4.) **Encaminhamento aos Prontuários:**

Apenas o resultado final é enviado para os prontuários.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**RADIODIAGNÓSTICO**

Todos os exames Radiológicos, de rotina ou especialidades, Ultra-som, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, serão atendidos, desde que o paciente se apresente ao Serviço munido do impresso próprio – para Ressonância o impresso é o **HC 72.6** e para os demais exames, o **HC 30.21** (modelos em anexo), nas seguintes condições:

- 1.) Pedido assinado por médico assistente ou residente do Hospital das Clínicas ou docente da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, completamente preenchido tanto na identificação do paciente, como na história clínica;
- 2.) O médico deverá assinar e escrever o nome de forma legível, permitindo sua identificação;
- 3.) O pedido deverá ter o adressograph impresso ou etiqueta adesiva de identificação no canto superior direito;
- 4.) O quadro superior esquerdo não deverá ser preenchido (consiste na plaqueta de identificação do filme e será preenchido pelo Serviço de Radiodiagnóstico).

**Os pedidos que não satisfizerem os itens acima serão recusados.**

Esclarecemos que os exames dos pacientes internados no HC Campus (principalmente os exames de US, TC, RM e arteriografia, assim como procedimentos guiados por imagem) devem ser discutidos diretamente com o médico responsável pela execução para o agendamento adequado.

No período noturno e nos finais de semana o HC Campus trabalha sob regime de plantão realizando somente exames de urgência de pacientes internados.

O Serviço de Radiodiagnóstico está capacitado a realizar qualquer tipo de exame radiológico a saber:

- 1.) Exames de rotina dos aparelhos cárdio-respiratório, músculo-esquelético, genito-urinário, digestivo, etc.;
- 2.) Exames especializados tais como arteriografias por punção ou cateterismo e outros;
- 3.) Ultra-sonografia em medicina interna, sistema músculo-esquelético, vascular e ginecologia e obstetrícia;
- 4.) Tomografia computadorizada do crânio e abdome;
- 5.) Ressonância Magnética;
- 6.) Procedimentos percutâneos guiados através de radioscopia, ultra-sonografia e tomografia computadorizada.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**NOTA 1:** Os exames **Radiológicos com Contrastes Iodados**, devem observar as orientações constantes do Ofício Circular DC nº 139/96, de 30/10/1996, sendo que a prescrição do preparo medicamentoso e a orientação do paciente é de inteira responsabilidade do médico solicitante.

**NOTA 2:** Sem desconsiderar as contra-indicações já bem estabelecidas dos vários métodos de imagem, as quais devem ser conhecidas de todos, apresentamos aqui esclarecimento de dúvidas freqüentes relacionadas ao exame de Ressonância Magnética, por se tratar de método mais recente na utilização clínica rotineira.

Os pacientes com prótese valvar metálica ou com outros implantes metálicos ferromagnéticos (ex.: implante de cóclea, certos tipos de cliques de aneurismas e outros) tem contra-indicação absoluta para exame de RM. De modo geral, atualmente todo implante deve conter especificações no rótulo quanto ao tipo de material e às características magnéticas do produto. Aqueles pacientes que tem próteses metálicas ortopédicas (ex.: quadril) ou material de fixação metálico para fratura podem ser submetidos à RM desde que tenha passado mais de 6 meses da colocação e que o material esteja fixo no osso.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRÉ-TRATAMENTO DO PACIENTE QUE PRECISA USAR CONTRASTE  
RADIOLÓGICO IODADO

PACIENTES ADULTOS

1. Prednisona (METICORTEN) 50 MG (2 e meio comprimido de 20 mg), via oral, **13 horas antes** do procedimento, **7 horas antes** do procedimento e **1 hora antes** do procedimento.

Para exame marcado para as 7:00 horas da manhã: 2 e meio comprimido às 6 horas da noite do dia anterior ao procedimento 2 e meio comprimido à meia noite do dia anterior ao procedimento 2 e meio comprimido às 6 horas da manhã do dia do procedimento
--

2. Dexclorfeniramina (POLARAMINE) 2 mg (1 comprimido de 2mg), via oral, 13 horas antes do procedimento, 7 horas antes do procedimento e 1 hora antes\* do procedimento.

**\*Se não for possível utilizar a via oral, fazer Prometazina (FENERGAN), 01 ampola de 50 mg (2 ml) via intramuscular, 1 hora antes do procedimento.**

Para exame marcado para as 7:00 horas da manhã: 1 comprimido às 6 horas da noite do dia anterior ao procedimento 1 comprimido à meia noite do dia anterior ao procedimento 1 comprimido às 6 horas da manhã do dia do procedimento
---

**OBSERVAÇÕES:**

- Pacientes com história de reações prévias a contrastes radiológicos, ou pacientes com história prévia de anafilaxia ou reações alérgicas graves como edema de laringe, broncoespasmo, ou hipotensão, de qualquer causa, devem ser avaliados individualmente.
- A dose total de 6mg de dexclorfeniramina, dada no intervalo de 12 horas, pode causar sonolência significativa, e os pacientes devem ser avisados para não dirigir veículos ou operar máquinas de precisão com risco de acidentes graves, durante o uso deste medicamento.
- Pacientes devem ser interrogados quanto ao uso de outros medicamentos para evitar efeitos adversos de interações medicamentosas.
- Em caso de dúvidas, contatar R3 da Imunologia Pediátrica através do BIP (central 3610-8686; BIP 1600816).

**FONTE:**

Paterson R, DeSwarte RD, Greenberger PA, Grammer LC, Brown JE and Choy AC. Drug Allergy and Protocols for management of Drug Allergies. Second Edition, 1995, OceanSide Publications, Inc, Providence, Rhode Island, USA.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRÉ-TRATAMENTO DO PACIENTE QUE PRECISA USAR CONTRASTE  
RADIOLÓGICO IODADO

PACIENTES PEDIÁTRICOS

- 1) Prednisona (METICORTEN) 1 mg/kg de peso, via oral, **13 horas antes** do procedimento, **7 horas antes** do procedimento e **1 hora antes** do procedimento.

Para exame marcado para as 7:00 horas da manhã: Dose conforme esquema abaixo às 6 horas da noite do dia anterior ao procedimento. Dose conforme esquema abaixo à meia noite do dia anterior ao procedimento. Dose conforme esquema abaixo às 6 horas da manhã do dia do procedimento.	
Crianças até 7,5 kg: usar comprimidos de <b>5mg</b> . Crianças acima de 7,5 kg, usar comprimidos de <b>20 mg</b> . Dissolver o comprimido em água	
5kg	1 comprimido de <b>5 mg</b> /dose
> 5kg a 6,25 kg	1 comprimido e $\frac{1}{4}$ de comprimido de <b>5 mg</b> ( $1 + \frac{1}{4}$ )/dose
> 6,25 kg a 7,5 kg	1 comprimido e $\frac{1}{2}$ de comprimido de <b>5 mg</b> ( $1 + \frac{1}{2}$ )/dose
> 7,5 kg a 10 kg	$\frac{1}{2}$ comprimido de <b>20 mg</b> /dose
> 10 kg a 15 kg	$\frac{3}{4}$ de comprimido ( $\frac{1}{4} + \frac{1}{2}$ de comprimido) de <b>20 mg</b> /dose
> 15 kg a 20 kg	1 comprimido de <b>20 mg</b> /dose
> 20 kg a 25 kg	1 comprimido e $\frac{1}{4}$ de comprimido ( $1 + \frac{1}{4}$ )/dose
> 25 kg a 30 kg	1 comprimido e $\frac{1}{2}$ de comprimido de <b>20 mg</b> ( $1 + \frac{1}{2}$ )/dose
> 30 kg	2 comprimidos de <b>20 mg</b> /dose

- 2) Dexclorfeniramina (POLARAMINE) (5ml = 2mg) – 0,15 mg/kg/dia (máximo de 6mg/dia), via oral, **13 horas antes** do procedimento, **7 horas antes** do procedimento e **1 hora antes\*** do procedimento.

**\*Se não for possível utilizar a via oral, fazer prometazina (FENERGAN, 2 mL = 50 mg), via intramuscular, 1 hora antes do procedimento, de acordo com dose abaixo.**

Para exame marcado para as 7:00 horas da manhã: Dose conforme esquema abaixo às 6 horas da noite do dia anterior ao procedimento Dose conforme esquema abaixo à meia noite do dia anterior ao procedimento Dose conforme esquema abaixo às 6 horas da manhã do dia do procedimento		
Peso	POLARAMINE via oral	FENERGAN intramuscular
Até 10 kg	1,25 ml por dose	0,5 mL/dose
>10 kg a 20 kg	2,5 ml por dose	1 mL/dose
>20 kg a 40 kg	5 ml por dose	1,5 mL/dose
>40 kg	5 ml por dose ou 01 comprimido de 2 mg por dose	2 mL/dose

**OBSERVAÇÕES:**

- Pacientes com história de reações prévias a contrastes radiológicos, ou pacientes com história prévia de anafilaxia ou reações alérgicas graves como edema de laringe, broncoespasmo, ou hipotensão, de qualquer causa, devem ser avaliados individualmente.
- Pacientes devem ser interrogados quanto ao uso de outros medicamentos para evitar efeitos adversos de interações medicamentosas.
- Em caso de dúvidas, contatar R3 da Imunologia Pediátrica através do BIP (central 3610-8686; BIP 1600816).

**FONTE:**

Paterson R, DeSwarte RD, Greenberger PA, Grammer LC, Brown JE and Choy AC. Drug Allergy and Protocols for management of Drug Allergies. Second Edition, 1995, OceanSide Publications, Inc, Providence, Rhode Island, USA.

# HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## HEMOTERAPIA

O Centro Regional de Hemoterapia-Hemocentro, antigo Banco de Sangue, atua com sua equipe no prédio próprio no Campus e em duas unidades hospitalares: - Agência Transfusional do HC-Campus e Agência Transfusional do HC-Unidade de Emergência.

No primeiro são realizadas as doações e o processamento do sangue, transfusões ambulatoriais de hemocomponentes, sangrias terapêuticas, parte do atendimento ambulatorial dos pacientes portadores de doenças hematológicas, alguns tipos de aféreses terapêuticas, aférese para coleta de plaquetas e aférese para coleta de "Stem Cell" com finalidade de realização de transplante de medula óssea.

Nas Agências Transfusionais do Campus e da Unidade de Emergência, após a chegada dos pedidos de transfusão de hemocomponentes, são realizados os testes pré-transfusionais (**tipagem ABO/RH, pesquisa de anticorpos irregulares, Coombs direto e teste de compatibilidade**) para pacientes internados no HC – Campus e Unidade de Emergência, respectivamente, sendo então encaminhado o hemocomponente para a enfermaria solicitante.

O Hemocentro conta também com **hemonúcleos** e **agências transfusionais** distribuídos por várias cidades do Estado de São Paulo, além de um **posto de coleta** para doadores de sangue, situado no centro da cidade de Ribeirão Preto, à rua Quintino Bocaiúva nº 470.

### Horário de atendimento

**Transfusão ambulatorial:** Os pacientes deverão comparecer ao Hemocentro, **até as 14:00 horas**, portando o pedido de transfusão (**vide anexo 1**) devidamente preenchido e assinado pelo médico solicitante. Será agendada a transfusão para a primeira vaga, que poderá ser no mesmo dia, dependendo da disponibilidade de leitos da sala de transfusão. Portanto, caso seja necessário que a transfusão se realize no mesmo dia, o médico solicitante deverá entrar em contato com o Hemocentro pelo telefone 2101-9300, para informar-se da viabilidade da realização da mesma. Caso haja impossibilidade, o paciente deverá ser encaminhado para a Unidade de Emergência.

**Sangria terapêutica:** realizada diariamente até às 17:00 horas, sendo necessário o pedido devidamente preenchido.

**Doação de sangue:** O doador deverá comparecer ao Hemocentro de segunda a domingo, das 7:00 às 12:30 horas, ou ao Posto de Coleta de segunda à sexta-feira, das 7:00 às 18:30 horas e, aos sábados e domingos, das 7:00 às 12:30 horas.

**Auto-transfusão:** Consiste na coleta de unidades de sangue do próprio paciente para posterior infusão, durante ato cirúrgico. O paciente é encaminhado ao Hemocentro com, no mínimo, um mês de antecedência, com o pedido do médico solicitante.

Atendimento aos **Pacientes Hemofílicos** é realizado pelo médico hemoterapeuta no Hemocentro, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas e, na Unidade de Emergência, em esquema de plantão, nos demais horários, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Impressos**

**Anexos**

1. Requisição de transfusão;
2. Pedido de Interconsulta;
3. Notificação de reação transfusional.

Para as enfermarias do HC Campus e Unidade de Emergência as requisições ou pedidos de exames imuno-hematológicos são prescritos on line, sendo que a falta do programa será utilizado impresso e preenchimento manual.

**Preenchimento dos Impressos**

As solicitações de **Requisição de Transfusão de Concentrado de Hemácias e Plaquetas** deverão conter, necessariamente, a informação da contagem recente (menos de uma semana) da hemoglobina e hematócrito no primeiro caso e da contagem de plaquetas no segundo. O diagnóstico, a clínica, o leito, o volume e a velocidade da transfusão\* e a assinatura e CREMESP do médico também deverão ser informados.

Os **Pedidos de Interconsulta** com finalidade de realização de aférese terapêutica devem ser encaminhados para o Hemocentro para que o médico hemoterapeuta faça avaliação do caso/paciente e programe o procedimento.

\*Normalmente 6ml/Kg/h ou 2ml/Kg/h em cardiopatas, em situações não emergenciais.

Existe um impresso exclusivo para **Notificação de Reação Transfusional**, que deve ser preenchido sempre que o paciente apresentar febre, calafrios, sudorese, náusea, hipotensão, desconforto respiratório, dor no local da infusão, dor lombar, icterícia (mesmo que 2 semanas após a transfusão), colúria, púrpura, petéquias ou “rash” cutâneo. Qualquer dúvida no preenchimento desta ficha, o residente deverá entrar em contato com o médico hemoterapeuta da sala de transfusão (2101-9300).

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O **Pedido de Exames do Laboratório de Imuno-Hematologia** deverá ser usado sempre que houver necessidade da realização das provas **pré-transfusionais (tipagem ABO/RH, pesquisa de anticorpos irregulares, Coombs direto e teste de compatibilidade)** ou qualquer um dos demais testes separadamente:

- ❖ **Exames pré-transfusionais:** incluem tipagem ABO/RH, pesquisa de anticorpos irregulares e teste de compatibilidade (prova cruzada);
- ❖ **Tipagem ABO e/ou RH;**
- ❖ **Fenotipagem eritrocitária:** fenotipagem de demais grupos sangüíneos;
- ❖ **Identificação de anticorpos:** diante de uma pesquisa de anticorpos positiva deve-se proceder à identificação do anticorpo detectado;
- ❖ **Titulação do anticorpo:** após a identificação de um anticorpo, em casos específicos, deverá ser feita sua titulação;
- ❖ **Teste de Hemolisina:** tem a função de mensurar a quantidade de isoaglutinina do grupo sangüíneo ABO presente nos indivíduos, ex.: quantidade de anti-A que o indivíduo do grupo sangüíneo B apresenta;

**Importante:** Todos os pedidos deverão conter as seguintes informações:

**Justificativa** (diagnóstico e o motivo do pedido do teste solicitado).

**Pré-cirúrgico**(caso seja teste pré-cirúrgico, colocar a data da cirurgia).

**Transfundido anteriormente** (preencher inclusive a data da última transfusão. Este dado é de extrema importância, já que uma fenotipagem pode ter seu resultado invalidado caso o paciente tenha recebido transfusão de concentrado de hemácias em um intervalo inferior a 90 dias).

**História gestacional** (esta é, geralmente, a causa da positividade da pesquisa de anticorpos irregulares em pacientes que nunca receberam transfusão de concentrado de hemácias previamente).

**Uso de medicamentos** (causa freqüente de Coombs direto positivo).

### **Procedimentos Específicos da Unidade de Emergência:**

Com a finalidade de tornar mais célere o atendimento ao politraumatizado, em especial aos que se encontram em choque hipovolêmico, as seguintes medidas podem ajudar em muito a eficiência e a segurança do suporte transfusional.

#### **Na Sala de Trauma**

##### **1- Requisição de transfusão contendo no mínimo:**

- ❖ **Identificação do paciente conforme padrão HCFMRP:**  
Nome completo, nº registro no serviço, local onde o paciente permanecerá, data de nascimento;
- ❖ **Diagnóstico**, Ex.: Politraumatizado em choque hipovolêmico
- ❖ **Produto Hemoterápico**, Ex.: Concentrado de hemácias; Plasma fresco;
- ❖ **Velocidade da Transfusão.**
- ❖ **Nº de unidades previstas:** quantidade de bolsas ou volume em ml;
- ❖ **Informações adicionais importantes:** Recebeu transfusão durante o atendimento; amostra para testes Imuno-Hematológicos foi colhida em acesso sem medicação; Peso estimado; Pressão Arterial, Freqüência cardíaca;

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

- ❖ **Identificação legível do médico solicitante, assinada e com o CREMESP;**
- ❖ **Autorização do médico requisitante, para início da transfusão antes do término do teste de compatibilidade, \*quando necessário.** Ex.: Paciente em choque hipovolêmico, necessitando início das transfusões antes do término dos testes pré-transfusionais;

\*Nesse caso será fornecido **concentrado de hemácias O negativo** e/ou **plasma AB**, até que se identifique o tipo ABORH do receptor, o que em tempo real poderá ser realizado em até 5 minutos, a partir do recebimento da amostra. Com conhecimento da tipagem do paciente são fornecidos produtos ABORH isogrupo.

**2- Amostra para testes Imuno-Hematológicos: Dois tubos, sendo um de tampa roxa e outro de tampa vermelha.**

**Amostra para exames pré-transfusionais (Adequada)**

Tubos Vacutainer	Ideal	Anti-coagulante	Mínimo	Mínimo para abaixo de 10 kg de peso	Crianças até 3 meses de idade
Roxo	5 ml	E.D.T.A.	3 ml	1 ml	1 ml da criança e 5 ml da mãe
Vermelho	10 ml	SECO (sem)	5 ml	3 ml	3 ml da criança e 10 ml da mãe

- Devem ser colhidas preferencialmente em acesso venoso sem contaminação com medicações, hemoderivados ou soros (Ex.: Glicosado, Dextran) que possam interferir nos testes Imuno-Hematológicos;
- Devem estar identificadas conforme padrão de identificação HCFMRP, com etiquetas com códigos de barra adesivas apropriadas para identificação, e esta ser idêntica à que constar na pulseira do paciente. Não serão aceitas identificações em fita crepe adesiva porque as mesmas não são seguras para essa finalidade;
- Pacientes que tiveram socorro pré-hospitalar, com coleta de amostras, as mesmas deverão ter sido colhidas de forma adequada e identificadas em etiqueta apropriada, ou será necessário colher nova amostra, conforme padrão do serviço.

**No Centro Cirúrgico**

- 1- **Preenchimento de Pedido de Produtos Hemoterápicos (FH-2.42)** contendo no mínimo:
- ❖ Identificação completa do paciente;
  - ❖ Data, hora;
  - ❖ Hemocomponente(s) desejado(s);
  - ❖ Quantidade necessária de hemocomponentes;

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- ❖ E em caso de choque hemorrágico, deixar explícita esta condição e a orientação expressa para iniciar as transfusões antes do término do teste de compatibilidade, situação em que serão fornecidos concentrados de hemácias O Negativas e/ou plasma AB até que tenhamos o conhecimento do Tipo ABORH, quando passaremos a fornecer produtos ABO isogrupo;
  - ❖ É necessária a identificação legível do solicitante contendo CRM e Assinatura;
- 2- **Envio com a máxima urgência de amostras adequadas** para os testes pré-transfusionais (tipo ABORH e teste de compatibilidade).
- ❖ Identificadas com etiquetas adesivas conforme padrão HCFMRP;
  - ❖ Acompanhadas com pedido de exames do laboratório de Imuno-Hematologia;
  - ❖ Explicitando choque hemorrágico e orientação para iniciar transfusões antes do resultado do teste de compatibilidade.

### Informações Úteis no Choque Hipovolêmico

- 1- A tipagem sangüínea demora cerca de 5 minutos, viabilizando o uso de hemoderivados ABORH isogrupo na grande maioria das urgências. Geralmente, apenas a primeira unidade necessita ser fornecida do Tipo O RH negativa e/ou plasma AB.
- 2- Os testes de compatibilidade pré-transfusionais demoram cerca de 45 minutos.
- 3- As hemácias com menos de 7 dias de estocagem tem sua função de transporte de oxigênio melhor preservada.
- 4- O laboratório de Imuno-Hematologia é responsável pela liberação do hemoderivado.
- 5- A equipe de enfermagem transfusional somente poderá agilizar a transfusão se obedecidos os critérios descritos.
- 6- Proporcionalmente, o organismo é muito mais sensível a perdas de volume do que a perdas de massa eritrocitária. Numa abordagem racional tenta-se restabelecer a volemia com cristalóides, colóides ou albumina. A necessidade de reposição de plasma ocorre quando se estima perda superior a uma volemia e a reposição de massa eritrocitária, quando possível, após o controle da hemorragia. Leva-se de 7 a 15 minutos para descongelar o plasma. Se a necessidade for de grande volume pode levar mais tempo.
- 7- Solicitações de plaquetas somente serão aceitas constando resultado recente de contagem prévia. A necessidade de reposição de plaquetas geralmente ocorre após perdas superiores a 1 ½ volemia, mas sempre após contagens de plaquetas inferiores a 100.000/mm<sup>3</sup>. Em geral, plaquetas acima de 50.000/mm<sup>3</sup> proporcionam hemostasia adequada; no entanto, no choque hemorrágico, é interessante tentar mantê-las acima de 100.000/mm<sup>3</sup>.
- 8- A reação transfusional mais temida é a incompatibilidade ABO, que é do tipo hemolítica intravascular, freqüentemente levando à IRA e CIVD.
  - ❖ Sua gravidade é proporcional ao volume infundido;
  - ❖ A causa mais comum é erro humano, na identificação das amostras ou troca de pacientes, podendo ser prevenida por rigor na coleta e identificação das amostras, seguida do mesmo rigor na checagem da bolsa e do receptor no momento da instalação da transfusão;

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

- ❖ Os sinais clínicos são muito precoces, com febre, taquicardia, hipertensão arterial, dor lombar, hemoglobínúria, seguidas de hipotensão, anúria, IRA e CIVD. Infelizmente, nos pacientes em estado de choque e inconsciência, o diagnóstico é mais tardio, necessitando maior vigilância;
  - ❖ A terapêutica deve ser imediata, com restabelecimento da volemia (se necessário hemácias compatíveis devem ser administradas), uso de furosemida e manitol para tentar preservar a função renal e outras medidas de suporte.
- 9- Em caso de reação transfusional notifique a Agência Transfusional através de impresso próprio, encaminhando:
- ❖ A bolsa do hemocomponente (para retipagem, repetir teste de compatibilidade, teste de hemólise, cultura, outros) e
  - ❖ Novas amostras para testes (Tipo, ABORH, refazer contraprova, Coombs Direto, pesquisa de anticorpos irregulares), informando o tipo de reação (Ex.: febril, urticariforme, hemolítica, etc.) e as medidas tomadas.

Toda a equipe da Agência Transfusional da Unidade de Emergência espera poder contribuir para a excelência no atendimento da Unidade de Emergência.

**Tabela de Solicitação de Concentrado de Hemácias para Cirurgia**

**Cirurgia Geral**

Ressecção de Aneurisma	6 unidades
Biópsia de Mama	Pré-transfusional
Ressecção de Colo	2 unidades
Laparotomia Exploradora	4 unidades
Bypass Femoropoplíteal	Pré-transfusional
Herniorrafia Inguinal	Pré-transfusional
Mastectomia Radical	1 unidade
Mastectomia Simples	1 unidade
Pancreatomia	2 unidades
Esplenectomia	2 unidades
Tireoidectomia	Pré-transfusional
Colicistectomia	Pré-transfusional
Colectomia e Hemicolectomia	2 unidades
Gastrectomia	2 unidades
Antrectomia e Vagotomia	2 unidades
Reparo de Hérnia Hiatal	Pré-transfusional
Biópsia de Fígado	Pré-transfusional

**Cirurgia Cardiovascular**

Bypass de Veia Safena	8 unidades
Troca Valvar	8 unidades
Pleurodese	Pré-transfusional
Bypass aortobifemoral	8 unidades
Toracotomia	3 unidades
Exploração Fechada de Mediastino	Pré-transfusional
Ressecção de Aneurisma de Aorta Abd	8 unidades
Endarterectomia de Carótida	2 unidades

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Cirurgia Obstétrico-Ginecológica**

Histerectomia Abdominal Total	Pré-transfusional
Laparotomia Exploradora	Pré-transfusional
Histerectomia Vaginal Total	Pré-transfusional
Ressuspensão Vaginal	Pré-transfusional
Laparoscopia	Pré-transfusional
Parto Normal ou Cesário	Pré-transfusional

**Cirurgia Otorrinolaringológica**

Caldwell-Luc	Pré-transfusional
Laringectomia	Pré-transfusional

**Cirurgia Plástica**

Mamoplastia	Pré-transfusional
Enxerto Toracoabdominal	Pré-transfusional

**Cirurgia Oral**

Osteotomia	Pré-transfusional
Genioplastia	Pré-transfusional
Osteotomia Subcondilar Bilateral	Pré-transfusional
Vestibuloplastia	Pré-transfusional
Osteotomia Maxilar Anterior	Pré-transfusional

**Neurocirurgia**

Craniotomia	2 unidades
Hérnia Discal	Pré-transfusional
Derivação Ventriculo-peritoneal	Pré-transfusional
Hipofisectomia Transfenoidal	2 unidades

**Cirurgias Ortopédicas**

Redução Aberta	2 unidades
Fusão de Escoliose	3-4 unidades
Hérnia Discal	Pré-transfusional
Artroplastia	Pré-transfusional
Reconstrução de Ombro	Pré-transfusional
Prótese Total de Quadril	5 unidades
Prótese Total de Joelho	Pré-transfusional
Laminectomia	3 unidades
Artroscopia	Pré-transfusional

**Cirurgias do Trato-Genito-urinário**

Ressecção de Próstata Transuretral	Pré-transfusional
Nefrectomia Radical	1 unidade
Transplante Renal	2 unidades
Inserção de Prótese Peniana	Pré-transfusional
Prostatectomia	2 unidades

**Endereço e Telefones**

Hemocentro (Centro Regional de Hemoterapia)

Rua Catão Roxo, 2501 - Monte Alegre - CEP 14051-160

Telefone: 2101-9300 - Fax: 2101-9309 - Home Page: <http://pegasus.fmrp.usp.br>

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**SERVIÇO DE PATOLOGIA**

**1.) SEÇÃO DE NECRÓPSIAS**

O horário de funcionamento da Sala de Necrópsia é de 24 horas/dia, ficando a cargo do Coordenador-Supervisor da Residência Médica em Anatomia Patológica determinar os horários de atividades dos médicos residentes em função das necessidades do Serviço, atendendo a carga horária estipulada pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Todo cadáver encaminhado para exame necroscópico deverá vir acompanhado pelo Prontuário, Pedido Eletrônico (Programa Sistemas HC - Laudos Patologia e com a Etiqueta de identificação do paciente e número do exame. No preenchimento da Requisição é indispensável:

a.) CAUSA MORTIS:

Este item deve ser preenchido obedecendo-se as normas preconizadas pela Organização Mundial da saúde para atestado de Óbito.

b.) RESUMO CLÍNICO LABORATORIAL:

Deve ser sucinto e objetivo.

c.) Não devem ser usadas siglas para nomear doenças ou quadros patológicos.

d.) Caso familiares questionem a realização da Necrópsia, deve-se esclarecê-los da necessidade e/ou utilidade da mesma, principalmente se pairarem dúvidas diagnósticas. Se, mesmo esclarecidos, os familiares se opuserem a necrópsia, contatar o Docente da área de plantão ou o Chefe da Enfermaria.

e.) Lembrar que todos os óbitos decorrentes de acidentes e/ou intoxicações (declarados ou presumidos) devem ser encaminhados ao IML

f.) O médico requisitante deve colocar nome completo, CRM e ramal.

Quando se tratar de necropsia de Feto, Natimorto ou Recém-Nascido com menos de 24 horas, a placenta deverá acompanhar o cadáver.

Dentro do horário de rotina ou plantão, as necropsias serão iniciadas tão logo cheguem ao Serviço, desde que atendidas as necessidades acima mencionadas. É desejável a presença do médico assistente e dos interessados no caso, durante a realização da necropsia.

Os casos selecionados de necropsias serão apresentados em reunião do Departamento de Patologia às segundas-feiras, às 13:00 horas, sendo permitida e desejada a presença dos interessados nessas reuniões.

**2.) SEÇÃO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA:**

O horário de expediente é das 07:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, porém o horário de recebimento dos materiais para exame é das 10:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 15:00 horas, exceto exames intra-operatórios e casos bem caracterizados de urgência, biópsia de transplante renal das 08:00 às 18:00 horas e imunofluorescência até às 16:00 horas.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### EXAMES REALIZADOS:

- Biópsia por Punção: (fragmentos retirados por agulha);
- Biópsia Simples: (um fragmento);
- Biópsias Múltiplas: (vários fragmentos do mesmo órgão ou de órgãos diferentes: curetagem, ressecção, transuretral de próstata, etc.);
- Biópsia de Congelação: (exame per-operatório de fragmentos para estabelecer ou não malignidade e avaliar margens de ressecção);
- Peça Cirúrgica sem Dissecção e Estudo de Linfonodos: (rim, estômago, apêndice, vesícula, baço, placenta, membros, pulmão, esôfago, intestino, tumor em geral, epiplon, etc.);
- Peça Cirúrgica Múltipla sem Dissecção ou Estudo de Linfonodos: (estômago + apêndice do mesmo paciente);
- Peça Cirúrgica Simples com Dissecção e Estudo de Linfonodos: (estômago + linfonodos do mesmo paciente);
- Peça Cirúrgica Múltipla com Dissecção e Estudo de Linfonodos: (estômago + apêndice + linfonodos do mesmo paciente);
- Exame Ultraestrutural de Biópsias:(microscopia eletrônica);
- Exame Histoenzimológico de Biópsia;
- Exame de Imunoperoxidase;
- Exame de Imunofluorescência;
- Exame de Microscopia Óptica de Alta Resolução.

O horário de consulta e discussão dos casos em estudo com os docentes e/ou residentes, e/ou médicos assistentes responsáveis é a partir das 12:00 horas, salvo casos bem caracterizados de urgência. OBS: Das 08:00 às 11:00 horas os médicos residentes não passam informações por telefone, só pessoalmente (período para estudo).

Todo material encaminhado para exame deverá vir em recipiente adequado, previamente identificado com os dados do paciente, acompanhado de requisição do exame histopatológico, Pedido Eletrônico (Programa Sistemas HC - Laudos Patologia), devidamente preenchido com nome do médico e ramal:

- É indispensável que a mesma esteja assinada pelo médico requisitante, que deverá colocar também o seu nome legível;
- relatório clínico deverá ser sucinto, porém, completo e objetivo e deverá conter, sempre que houver, uma breve descrição do achado cirúrgico;
- No preenchimento da requisição não deverão ser usadas siglas para nomear estados patológicos, a não ser as abreviações convencionais (Tb, Ca, etc.);
- A requisição encaminhada incompleta ou inadequadamente preenchida implicará na **devolução** da mesma e do material, com o que ocorrerá atraso que será de responsabilidade do médico requisitante;
- Se o exame for urgente, este fato deverá constar com destaque na requisição.
- Para os exames anátomo-patológicos intra-operatórios (recebidos no Serviço no máximo até 18:00 horas) deverá ser encaminhado à Patologia solicitação de exame com os dados pertinentes quando da marcação do ato cirúrgico. Este pedido, no entanto, não elimina a necessidade daquele feito durante a cirurgia e que deve conter sempre os achados operatórios.

Haverá sempre um residente de Patologia à disposição do Centro Cirúrgico, no Serviço de Patologia, para orientar no acondicionamento do material a ser encaminhado, mas as normas gerais a serem seguidas são:

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

- a.) Toda peça ou biópsia deverá ser acomodada em recipiente adequado ao seu tamanho, e que permita colocar-se um volume de líquido fixador pelo menos quatro vezes maior que o volume do material em questão;
- b.) O líquido fixador, salvo exceção, é formol a 10%;
- c.) O útero deverá ser aberto em Y ou T pela sua face anterior;
- d.) Segmentos de intestino deverão ser lavados e preenchidos com formol a 100%, amarrando-se as extremidades;
- e.) Segmentos gástricos deverão ser abertos pela grande curvatura e distendidos em papelão;
- f.) As peças de mastectomia reducional deverão ser seccionadas em fatias de mais ou menos 1cm de espessura, respeitando-se o retalho de pele (em livro), colocando-se gaze ou algodão entre as fatias;
- g.) Baço: deverá ser pesado e imediatamente seccionado em fatias de 0,5 cm de espessura. As fatias deverão ser cortadas no maior eixo do órgão, no sentido do hilo para a periferia, e deverão ser acomodadas no fixador sem amontoar ou com algodão entre elas;
- h.) Biópsias filiformes, ou fragmentos de mucosa intestinal, ou fragmentos membranáceos deverão ser distendidos e aderidos a pequenos fragmentos de cartolina;
- i.) Peça de amputação cônica de colo uterino deverá vir aberta com ponto cirúrgico identificando o ponto correspondente às 12:00 horas de um relógio, e distendida em papelão com alfinetes;
- j.) O rim deverá vir aberto pelo maior eixo sem separar completamente as duas metades. O corte deverá ser feito no sentido da periferia para o hilo;

**Obs.: Não serão informados laudos de biópsia ou citologia durante as reuniões anátomo-patológicas com os residentes, bem como não interromper as reuniões.**

- k.) Todas as placentas do Centro Obstétrico deverão ser remetidas fixadas, uma a uma, separadamente, acondicionadas em potes próprios, com tampa, devidamente identificadas.
  - Os exames de congelação, salvo exceções, deverão ser marcados com **24 horas** de antecedência. No caso de serem dispensados durante o ato cirúrgico, deverá ser comunicada a suspensão do exame o mais rápido possível ao Setor de Expediente do Serviço de Patologia, para liberação do patologista;
  - Nos casos de dúvidas não especificadas acima deverá ser solicitada orientação do patologista quanto à conduta a ser tomada;
  - Quando a necessidade de uma congelação surgir durante o ato cirúrgico (não programada), deverá ser avisado imediatamente o Setor acima descrito para que o patologista fique à disposição;
  - Quando houver interesse em que se faça estudo ultraestrutural (microscopia eletrônica) deverá ser avisado com antecedência mínima de 48 horas, a fim de providenciar-se o fixador adequado (glutaraldeído) e a presença de um técnico especializado para receber o material;
  - Quando se desejar estudo histoenzimológico deverá ser avisado com antecedência mínima de 72 horas a fim de providenciar-se as condições necessárias para a colheita do material.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**3.) SEÇÃO DE CITOPATOLOGIA:**

O horário de expediente é das 7:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

**Exames realizados:**

- Colpocitologia;
- Citologia hormonal;
- Citologia de líquidos e secreções;
- Citologia de lavados, escovados e escarros;
- Citologia e colheita de punção aspirativa.

Rotineiramente, o material para exame citológico é recebido pela recepção do Serviço de Patologia, das 7:00 às 11:00 horas. Assim, deverá se programar as colheitas, principalmente as de materiais que não recebem líquidos fixadores (urina, líquidos de derrame, lavados e aspirados), de maneira a que permaneçam o menor tempo possível sem serem encaminhados.

Os casos de urgência serão recebidos a qualquer hora, dentro do horário do Laboratório de Citotécnica (até às 16:00 horas).

Os imprevistos deverão ser encaminhados pessoalmente.

O horário para consulta e discussão de casos será das 10:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 15:00 horas.

Todo o material encaminhado para exame deverá vir acompanhado do Pedido Eletrônico (Programa Sistemas HC - Laudos Patologia) de exames citológicos, colpocitológicos, devidamente preenchido pelo médico requisitante devendo:

- Preencher todos os dados solicitados na requisição;
- Colocar a impressão clínico-diagnóstica;
- Não utilizar siglas para nomear doenças ou estados patológicos;
- Médico requisitante deverá colocar seu nome legível, CRM e ramal.

Qualquer dúvida quanto ao encaminhamento de materiais não rotineiros será resolvida individualmente, podendo a consulta, nesses casos, ser feita pelo telefone.

O não preenchimento adequado da requisição implicará na devolução do material, sendo o atraso, e ocasional perda do mesmo, de inteira responsabilidade do médico requisitante.

**4.) SETOR DE EXPEDIENTE:**

O horário de expediente é das 7:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

O Setor de Expediente executa todo o serviço burocrático das Seções de Necropsias, Patologia Cirúrgica e Citopatologia.

Na recepção são recebidos os materiais para exames e fornecidas quaisquer informações referentes ao Serviço de Patologia.

Todas as reuniões anátomo-clínicas deverão ser marcadas com a recepcionista, dentro do horário do expediente e com antecedência mínima de 15 dias para os casos de Patologia Cirúrgica e Citopatologia e 30 dias para os casos de Necropsias.

Rotineiramente, o Setor de Expediente encaminha os laudos com os resultados e necropsias ao Serviço de Arquivo Médico (S.A.M), anterior a informatização.

**ATENÇÃO: NENHUM SERVIDOR TEM AUTORIZAÇÃO PARA FORNECER  
RESULTADOS DE EXAMES, POR TELEFONE.**

# HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (DND)

A Divisão de Nutrição e Dietética (DND) é subordinada ao Departamento de Apoio Técnico e está embasada em fundamentos técnico – administrativo- científicos direciona e determina regras em todos os processos envolvidos na produção e distribuição de refeições, objetivando o desenvolvimento de um trabalho eficiente, seguro e com qualidade e presta assistência nutricional aos pacientes internados, de ambulatório e casas de apoio, CCI, médicos residentes, docentes, aprimorandos e equipe de atendimento do Plantão Noturno, além de fornecer café e pão a todos os servidores.

### **Prescrição da Terapia Nutricional:**

A prescrição da Terapia Nutricional encontra-se informatizada, e deve ser realizada no item 1 da prescrição médica. Deve ser elaborada de forma técnica, utilizando nomenclatura padronizada pela Divisão de Nutrição e Dietética.

A escolha da via de administração é o primeiro passo para dar início à prescrição da Terapia Nutricional. As dietas oferecidas por via oral deverão ser prescritas obedecendo critérios de apresentação e composição:

- a) **Quanto à apresentação:** Poderá ser Geral, Branda, Pastosa e Líquida (outras alternativas apresentadas: Aleitamento Materno, Líquidos – para pacientes pós-cirúrgicos, Fórmulas Pediátricas, Papas e Suplementos Nutricionais deverão ser utilizadas para casos e faixas etárias diferenciadas).
- **DIETA GERAL:** Contém todos os tipos de alimentos, sendo que estes poderão sofrer todo tipo de preparação, segundo os hábitos e costumes regionais.
  - **DIETA BRANDA:** Essa dieta tem como característica principal ser constituída por alimentos bem cozidos, com o mínimo de condimentos e as fibras modificadas pelo processo de cocção.
  - **DIETA PASTOSA:** Nessa apresentação, todas as preparações estão na forma de papas e purês.
  - **DIETA LÍQUIDA:** É uma dieta composta, de alimentos na forma líquida ou preparações que podem tornar-se líquidos ainda na fase oral de digestão.

**Observação:** Estas dietas são nutricionalmente completas, fracionadas em 5 refeições diárias, dispensando a necessidade de acrescentar na prescrição leite, frutas, sucos, etc. Pacientes com problemas de aceitação alimentar devem ser encaminhados para avaliação da nutricionista responsável pelo andar. Diante da necessidade de forçar a ingestão de líquidos, essa observação deve ser anotada nos cuidados da enfermagem.

- b) Quanto à composição: poderá ser Normal ou Modificada.

- **NORMAL:** Apresenta composição equilibrada, fornecendo todos os princípios nutritivos necessários à manutenção do estado nutricional dos pacientes que não necessitam de cuidados dietoterápicos especiais.

Caracteriza-se por apresentar:

VCT= 2.000 cal

Proteínas = 15%

Hidratos de Carbono = 57%

Lipídios = 27%

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- **MODIFICADA:** Apresenta variação em um ou mais nutrientes. Na Prescrição Informatizada, aparecerá uma tela que permite seleção múltipla, de forma que o médico pode selecionar todas as alterações nutricionais necessárias ao paciente, incluindo a Restrição Hídrica e os Preparos para Exames. Na Seqüência, telas adicionais surgirão automaticamente para a complementação das informações relativas à dieta.

### Observações importantes:

A prescrição deverá ser elaborada no período da manhã, tendo validade de 24 horas, com início à partir da próxima refeição a ser oferecida ao pacientes.

Em caso de acrescentar ou retirar itens na prescrição da terapia nutricional, é necessário repetir a prescrição na íntegra, pois a Nutrição estará considerando sempre a última prescrição efetuada.

As prescrições de fórmulas pediátricas, de dietas enterais e suplementos nutricionais por via oral deverão ser efetuadas até no máximo às 12:00 horas, passando a ter validade: fórmulas pediátricas – 18:00 horas e dietas enterais – 21:00 horas.

Esse período de tempo é necessário para permitir o preparo, envase, esterilização final (somente das fórmulas lácteas), identificação e distribuição das mesmas. Se as alterações não forem efetuadas até esse horário, serão repetidas as prescrições do dia anterior. As modificações após o horário estabelecido devem ser evitadas pois geram re-trabalho e/ou desperdício. Só serão atendidas no mesmo dia, mediante entendimento com a Nutricionista da Clínica.

O médico é responsável pela prescrição médica da Terapia Nutricional, portanto, as refeições somente passarão a ser fornecidas ao paciente, mediante a prescrição eletrônica da dieta.

Alterações feitas à mão no prontuário médico ou verbalmente não serão atendidas, para o próprio benefício da equipe médica e do paciente, evitando falhas no procedimento.

A versão 2 do sistema de Prescrição Informatizada disponibiliza um recurso para que o Nutricionista apresente sugestões nutricionais, que pode ser recuperada ou não pelo médico. Este recurso foi criado para agilizar e facilitar a comunicação entre os profissionais, resultando em benefícios aos pacientes.

Rotina de fornecimento de refeições aos pacientes na internação, mediante a prescrição eletrônica do médico:

HORÁRIO DE INTERNAÇÃO	TIPO DE REFEIÇÃO E HORÁRIO
Até 10:30 h	Almoço – Horário padrão
10:30 às 12:00 h	Almoço – 2ª rodada – 13:00 às 13:30 h
Após 12:00 h	Complementar da Tarde – Horário padrão
Até 16:30 h	Jantar – Horário padrão
16:30 às 18:00 h	Jantar 2ª rodada – 19:00 às 19:30h
Após 18:00 h	Complementar da Noite – Horário padrão

**Atenção:** Qualquer dúvida ligar para o ramal 2134 (Nancy)

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### **ALIMENTAÇÃO AOS RESIDENTES:**

A Divisão de Nutrição e Dietética mantém serviço de Desjejum, Almoço, Jantar e Ceia Noturna, destinado aos residentes, tanto na Unidade de Emergência quanto no Campus, em seus respectivos refeitórios.

Os horários de funcionamento dos refeitórios são:

- Para o Desjejum: das 06:50 às 08:30 horas
- Para o Almoço: das 11:30 às 13:30 horas
- Jantar: das 18:00 às 19:00 horas (Campus)  
das 18:00 às 19:10 horas (Unidade de Emergência)
- Ceia Noturna: das 0:00 às 01:30 horas

Aos residentes em atividade e que estiverem impossibilitados de comparecer no refeitório nos horários estabelecidos, será permitida a efetivação de reserva de almoço, jantar e Ceia noturna, desde que solicitadas até os seguintes horários:

- De almoço: até 13:30 horas
- De jantar: até 18:50 horas
- De ceia noturna: até 01:20 horas

As reservas deverão ser solicitadas através dos ramais 5424 (Campus) e 1165 (Unidade de Emergência), não sendo aceitas reservas para residentes que estiverem fora das dependências do Hospital das Clínicas.

A Divisão de Nutrição e Dietética comunica que o refeitório da Unidade de Emergência é destinado exclusivamente aos residentes que estiverem escalados no plantão naquela unidade, sendo que os demais deverão fazer suas refeições no refeitório do Campus. A inobservância dessa norma poderá acarretar prejuízo aos residentes da Unidade de Emergência, já que a produção alimentar naquela unidade prevê e comporta apenas atendimento aos que estão de plantão.

A Divisão de Nutrição e Dietética informa:

- Que os Cardápios preparados para atender o Campus e Unidade de Emergência não são unificados, mas mantém o mesmo padrão de qualidade.
- Que não é de sua responsabilidade os materiais de modo geral, utensílios, dinheiro, talão de cheque, etc., esquecidos no restaurante.

Para maiores esclarecimentos, a Divisão de Nutrição e Dietética coloca-se à disposição através dos ramais: 2132, 2133 e 2134 (Campus) e 1158 (Unidade de Emergência).

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO MEDICINA SOCIAL**

**NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE**

O Hospital das Clínicas de Ribeirão conta com a Equipe de Vigilância Epidemiológica (NHE), tanto na Unidade de Emergência (UE) como no Campus. As atividades do NHE consiste na notificação e investigação, no âmbito hospitalar, dos casos de doenças objeto de vigilância definidos pela Secretaria Estadual da saúde.

Como instrumento de notificação utilizamos o impresso SVE-1 (formulário azul- anexo I) que deverá ser encaminhado ao NHE sempre que houver suspeita de qualquer uma das doenças relacionadas, ou mesmo de outros agravos inusitados, para adoção de medidas de intervenção pertinentes.

A notificação das doenças ou agravos permite o conhecimento, estudo e análise dos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, possibilitando a recomendação e adoção de medidas de controle e prevenção.

O NHE avalia indicações de quimioprofilaxia de comunicantes de doenças transmissíveis, vacinações e conduta diante de acidentes por mordedura de animais, para profilaxia de raiva humana, notifica e acompanha também os acidentes ocupacionais que ocorrem com funcionários do hospital. A partir de 1996, o NHE tem notificado os acidentes de transportes atendidos no HCFMRP\_USP e abril de 2005 todos os tipos de traumas e agressões.

Em fevereiro de 2008, foi incorporado ao Núcleo as atividades do Registro Hospitalar do Câncer – RHC, obedecendo a Portaria MS n.º 3535, de 02/09/98 que dispõe sobre o funcionamento dos RHC nos Centros de Alta Complexidade. O RHC tem como função :coletar casos novos, realizar seguimentos dos casos cadastrados, emissão de relatórios e estatísticas a partir dos dados coletados e servir de base para pesquisa e levantamento epidemiológicos. A coleta de dados se dá através de 02 instrumentos: FA\_ ficha de admissão e FS\_ ficha de seguimento.( anexos II e III).

Ramais para contato: de : 2ª a 6ª feira

**Unidade de Emergência:** ramais 1125 (BIP) ou 1276 ( 7:00 às 19:00 h)

**CAMPUS:** ramal 2203/ 2204/ fax: 3633-1486 ( 7:30 às 17:30 h)

Após 19 horas e finais de semana: BIP EXTERNO (Central BIP 3610-7771)

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL**

**NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HCFMRP-USP**

**HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**

**1) INTRODUÇÃO**

A adequada higienização das mãos por parte dos profissionais da saúde é a medida genérica mais simples e eficaz de prevenir a ocorrência de infecções hospitalares e a disseminação de microorganismos multirresistentes.

**2) DE QUE MANEIRA AS MÃOS PODEM TRANSMITIR AGENTES INFECCIOSOS?**

- Microorganismos presentes em um paciente, ou em objetos inanimados por ele tocados, são transferidos para as mãos dos profissionais da saúde durante a prestação da assistência.
- Estes microorganismos devem sobreviver por pelo menos vários minutos nas mãos dos profissionais.
- Se a higienização das mãos for omitida ou realizada de forma inadequada pelo profissional.
- Finalmente, as mãos contaminadas transferem os microorganismos a outro paciente através do contato direto ou indireto, mediado por artigos de assistência.

**3) LAVAGEM SIMPLES DAS MÃOS**

**Conceito:** a lavagem simples das mãos é constituída pela aplicação de água corrente e sabonete líquido com ou sem anti-séptico, seguida da fricção de uma mão contra a outra, em toda a sua superfície, por pelo menos 15 segundos, seguida pelo enxágue em água corrente e secagem em papel toalha.

**Artigos não recomendados:** não se recomenda o uso de sabão sólido para esta finalidade, tendo em vista que diversos microorganismos podem contaminar e inclusive se multiplicar na sua superfície, fazendo com que ele sirva, a partir de então, como fonte de contaminação das mãos. Também não se recomenda a utilização de toalhas de pano para a secagem, porque a umidade residual favorece a multiplicação de germes que poderiam recontaminar as mãos, após a lavagem.

**Objetivo:** remoção mecânica da sujidade eventualmente presente nas mãos e da maior parte de sua microbiota transitória. Quando realizada com anti-séptico, tem por objetivos adicionais reduzir a concentração da microbiota residente e promover efeito anti-séptico “persistente” ou “residual”, de modo a minimizar a probabilidade de sobrevivência e transferência de germes patogênicos.

**Indicações:** de modo geral, pode-se afirmar que o profissional de saúde deve lavar as mãos sempre que elas contiverem sujidade visível, antes e após qualquer contato com os pacientes e objetos inanimados nas suas imediações, e também entre um paciente e outro. Eventualmente, pode ser necessário lavar as mãos entre um procedimento e outro no mesmo paciente. Por exemplo, entre trocar a fralda e realizar aspiração endotraqueal em um recém-nascido.

Também é importante ressaltar que o uso de luvas não dispensa a necessidade de lavagem das mãos antes e após o seu calçamento. Isto porque as mãos previamente contaminadas podem transferir germes para as luvas e destes para os pacientes, e porque as luvas podem conter furos microscópicos ou se furar durante o uso, permitindo a contaminação das mãos durante a manipulação do paciente.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Uso de anti-sépticos:** segundo o Ministério da Saúde, durante a prestação de assistência a pacientes críticos (pacientes em terapia intensiva, imunossuprimidos) ou antes da realização de procedimentos invasivos, a lavagem das mãos deverá ser realizada com soluções contendo detergente e uma substância anti-séptica, como PVP-I ou Clorexidina.

**Efeitos adversos:** por desnaturarem proteínas do estrato córneo, alterarem os lipídeos intercelulares e diminuírem a coesão entre os corneócitos, os detergentes produzem dermatite irritativa nas mãos de parte considerável dos profissionais da saúde. Além disso, PVP-I e Clorexidina podem agravar esse efeito irritativo, que parece estar relacionado a frequência de lavagem das mãos. Paradoxalmente, a dermatite pode promover o aumento das concentrações microbianas nas mãos.

**Adesão:** apesar de ter suas indicações amplamente divulgadas nas instituições de saúde, a adesão à lavagem das mãos tem sido sistematicamente muito baixa na maior parte dos estudos realizados no Brasil e no mundo. São citados como causas deste fato a insuficiência de piaas ou insumos necessários, o desconhecimento, o ceticismo, a falta de exemplo entre colegas ou da chefia, a dermatite irritativa, sobrecarga de trabalho, número insuficiente de profissionais, superlotação, falta de tempo, entre outros. Os diversos estudos também evidenciam diferenças na aderência conforme a categoria profissional e, na grande maioria deles, o profissional médico é o que apresenta menor taxa de adesão.

#### 4) ANTI-SEPSIA DAS MÃOS COM FORMULAÇÃO ALCOÓLICA

**Conceito:** aplicação de uma formulação alcóolica, em gel ou solução, com concentração entre 60 e 80%, seguida pela fricção de uma mão contra a outra, em toda a sua superfície, e a secagem espontânea.

**Objetivo:** inativar instantaneamente os microorganismos da microbiota transitória e residente das mãos, de modo a reduzir sua concentração e a probabilidade de transferência destes agentes aos pacientes.

**Eficácia:** a anti-sepsia das mãos com formulações alcóolicas exibe eficácia superior à lavagem simples das mãos, quando a pele não contém sujidade visível. Seu efeito se baseia na desnaturação das proteínas da célula microbiana.

**Indicações:** de modo geral, pode-se afirmar que as indicações para anti-sepsia com álcool são as mesmas da lavagem simples, exceto quando as mãos estão visivelmente sujas, quando então devem ser lavadas. Em todas as demais situações, a anti-sepsia deverá ser preferida à lavagem, tendo em vista sua eficácia superior e toxicidade inferior. Deve também ser empregada antes da realização de procedimentos invasivos de curta duração, como curativos ou sondagem vesical.

**Efeitos adversos:** a incidência de dermatite irritativa nas mãos dos profissionais da saúde que realizam anti-sepsia com formulações alcóolicas é significativamente menor que aquela observada entre profissionais que realizam a lavagem simples. Por conterem emolientes, essas formulações também ressecam menos as mãos.

**Adesão:** por consumir menos tempo para aplicação, irritar menos as mãos, e poder ser levado a qualquer local, a adesão a anti-sepsia alcóolica tende a ser superior àquela observada para a lavagem das mãos. Entretanto, a adesão pode ser profundamente influenciada pelo grau de esclarecimento e incentivo dos profissionais de saúde identificados em cada instituição

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**5) DEGERMAÇÃO CIRÚRGICA DAS MÃOS**

**Conceito:** a degermação cirúrgica das mãos consiste na aplicação de água corrente e sabonete líquido com anti-séptico (PVP-I ou Clorexidina), seguida da escovação das unhas e fricção de uma mão contra a outra e contra os antebraços, em toda a sua superfície, por pelo menos 2 minutos, seguida pelo enxágue em água corrente e secagem em compressa estéril.

**Objetivo:** remoção mecânica da sujidade eventualmente presente nas mãos e de sua microbiota transitória, redução da concentração de microorganismos da microbiota residente e promoção de efeito anti-séptico “persistente” ou “residual”.

**Indicações:** este procedimento deve ser empregado antes de procedimentos cirúrgicos de pequeno, médio ou grande porte.

**Efeitos adversos:** os mesmos descritos para a lavagem simples das mãos.

**ISOLAMENTO PARA DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS  
NO AMBIENTE HOSPITALAR**

**1) INTRODUÇÃO**

As atividades de isolamento tem por objetivo prevenir a transmissão de infecção entre pacientes e destes para os profissionais da saúde. Sua adoção deve ser promovida não só para casos confirmados de doenças transmissíveis, como também para casos suspeitos, até que a hipótese seja confirmada ou afastada.

As recomendações de isolamento variam de acordo com o mecanismo de transmissão e o período de incubação de cada doença contagiosa. Eventualmente, mais de uma forma de isolamento pode estar indicada para o mesmo paciente.

**2) PRECAUÇÕES-PADRÃO**

Destinam-se a prevenir a transmissão de doenças veiculadas pelo sangue (AIDS, hepatite B, hepatite C, etc.). Representam um conjunto de medidas que devem ser aplicadas pelos profissionais de saúde no atendimento de todos os pacientes, pois estas doenças têm período de incubação prolongado, e não há meios de se identificar clinicamente pessoas infectadas, neste período.

As precauções-padrão são constituídas pelas medidas citadas a seguir.

**2.a) Higienização das mãos:** já abordado anteriormente.

**2.b) Uso de luvas:** devem ser empregadas toda vez que o profissional antever o contato das mãos com sangue ou outros fluidos biológicos.

**2.c) Uso do avental:** deve ser empregado toda vez que o profissional antever o respingo de fluidos biológicos na vestimenta.

**2.d) Uso de máscara e protetor ocular:** estes equipamentos são usados associadamente para proteção da mucosa dos olhos, nariz e boca durante procedimentos e atividades no atendimento aos pacientes que tragam risco de respingo de fluidos biológicos sobre a face.

**2.e) Limpeza e desinfecção de determinados artigos contaminados:** todos os equipamentos utilizados para os cuidados do paciente devem ser manuseados com precaução se sujos de sangue ou fluidos corporais, e sua reutilização em outros pacientes deve ser precedida de limpeza e desinfecção.

**2.f) Cuidados com perfuro-cortantes:** cuidados com o uso e manipulação de materiais perfuro-cortantes. O descarte desses materiais deve ser feito em caixas apropriadas e resistentes para prevenir acidentes quando transportados.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**3) PRECAUÇÕES BASEADAS NA TRANSMISSÃO**

Aos pacientes com infecção ou sob suspeita de estarem infectados com patógenos de importância epidemiológica ou de alta transmissibilidade, devemos associar às Precauções-padrão outras precauções, baseadas nos mecanismos de transmissão. Há três tipos de precauções: para aerossóis, gotículas e contato.

**3.a) Precauções para aerossóis: as precauções com aerossóis consistem em:**

- quarto privativo ou coorte (que deve ser evitado). Quarto com pressão negativa, sistema de ventilação com saída apropriada do ar ou filtro HEPA e manutenção das portas sempre fechadas;
- proteção respiratória: máscara/respirador N95, e
- transporte de pacientes que deve ser limitado, mas quando inevitável o paciente deve usar máscara cirúrgica comum.

**3.b) Precauções para gotículas: as precauções com gotículas consistem em:**

- quarto privativo, ou coorte de pacientes com a mesma condição. A distância mínima entre dois pacientes ou entre pacientes e visitantes deve ser de 1 metro;
- máscara deve ser utilizada se houver aproximação ao paciente, numa distância inferior a um metro. Por questões operacionais, é recomendada para todas as vezes que o profissional entrar no quarto;
- transporte de paciente, que deve ser limitado ao mínimo possível, e quando inevitável, é necessário o uso de máscara cirúrgica comum.

**3.c) Precauções de contato: as precauções de contato consistem em:**

- quarto privativo ou coorte, quando pacientes forem acometidos pela mesma doença transmissível;
- uso de luvas de procedimento para qualquer contato com paciente ou a unidade do leito, antecedido e sucedido pela higienização das mãos;
- uso de aventais limpos, não estéreis quando entrar no quarto, se contato antecipado com paciente que possa estar significativamente contaminando o ambiente (por exemplo: diarreia, incontinência, incapacidade de higienização, colostomia, ileostomia, ferida com secreção abundante ou não contida com curativo). O avental deve ser retirado antes da saída do quarto, e contato da roupa com superfícies ambientais deve ser evitado;
- o transporte de pacientes para fora do quarto deve ser reduzido ao mínimo possível e as precauções devem ser mantidas durante o transporte;
- equipamentos de cuidados ao paciente, e materiais como estetoscópio, esfigmomanômetro sempre que possível devem ser usados exclusivamente para um único paciente. Se isso não for possível, desinfecção deste material é recomendada antes que seja usado em outro paciente.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

A seguir são apresentados os tipos de precauções, e exemplos de pacientes/doenças que requerem precauções, com mais detalhes. Para maiores informações consulte o Manual de Isolamento da CCIH, na Intranet do HC FMRP-USP.

**Tipos de precauções e exemplos de pacientes que requerem precauções**

Tipos de Precauções	Doenças
Precauções-padrão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os pacientes independente da doença</li></ul>
Precauções para aerossóis	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tuberculose pulmonar ou laríngea</li><li>• Varicela ou herpes zoster disseminado</li><li>• Sarampo</li><li>• Hantavirose</li></ul>
Precauções para gotículas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Doença meningocócica</li><li>• Infecção por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b</li><li>• Difteria faringiana</li><li>• Pneumonia por <i>Mycoplasma pneumoniae</i></li><li>• Coqueluche</li><li>• Influenza, caxumba, Parvovírus B19, rubéola.</li></ul>
Precauções de contato	<ul style="list-style-type: none"><li>• Infecção ou colonização por agentes multirresistentes</li><li>• Infecções entéricas em pacientes com incontinência fecal, alguns exemplos: (<i>Clostridium difficile</i>, <i>E.coli</i> enteropatogênica, <i>Shigella</i>, hepatite A, rotavírus)</li><li>• Vírus sincicial respiratório, vírus parainfluenza</li><li>• Infecções de pele ou partes moles com secreção purulenta abundante</li><li>• Pediculose, escabiose</li><li>• Varicela ou herpes-zoster disseminado</li><li>• Conjuntivite viral ou hemorrágica</li><li>• Febres hemorrágicas ( febre de Lassa, Marburg ou Ebola)</li></ul>

Ref.: Infecção Hospitalar: prevenção e controle - Edwal Aparecido Rodrigues et al. - 1ª edição - Editora Sarvier, 1997

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INFORMAÇÕES SOBRE: PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS APÓS EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A MATERIAL BIOLÓGICO, CONSIDERANDO RISCOS PARA HEPATITE B E INFECÇÃO PELO HIV.

Os acidentes de trabalho com sangue e outros fluídos potencialmente contaminados devem ser tratados como casos de EMERGÊNCIA MÉDICA, uma vez que as intervenções para profilaxia da infecção pelo HIV e da Hepatite B necessitam ser iniciadas de preferência logo após a ocorrência do acidente, para a sua maior eficácia, (até 2 horas após o acidente).

Os procedimentos recomendados em caso de exposição a material biológico são executados na UNIDADE ESPECIAL DE TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS (UETDI) no HCFMRP-USP-Campus (telefones 3602-2695 ou 3602-2634) com disponibilidade para atendimento médico a qualquer hora em qualquer dia da semana. A vacina para Hepatite B está disponível para todos os profissionais de saúde desta Instituição no CRIE (Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais) Sala de Imunização – Vacinas HC-Campus, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 15:30 horas; se possuir Carteira de Vacinação apresentá-la no setor.

Consultar o “Guia Prático de Orientação em Caso de Acidentes Ocupacionais com Material Biológico” disponível nos Postos de Enfermagem.

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar está à disposição para maiores esclarecimentos nos seguintes locais e ramais:

- No HC-Campus: Sala da CCIH, no subsolo da Portaria Principal, Tel. 3602-2319, ou BIP 7113;
- Na U.E.: Sala da CCIH, no anexo da Portaria Principal da Unidade de Emergência(UE), Tel. 3602-1168, ou BIP 7214.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE USO E CONTROLE DE ANTIMICROBIANOS**

No Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP, existe a **Comissão de Uso e Controle de Antimicrobianos (CUCA)**, que realiza supervisão objetivando orientar o uso destes fármacos.

Segundo as normas locais vigentes, os antimicrobianos padronizados no hospital são fornecidos mediante o preenchimento informatizado da Ficha de Controle de Antimicrobianos (o próprio sistema a disponibiliza automaticamente no momento da prescrição eletrônica). Para os antimicrobianos não padronizados, o fornecimento será mediante o preenchimento manuscrito da Ficha de Solicitação de Medicamentos não Padronizados (disponível na Farmácia).

Nestas duas situações, após a prescrição e preenchimento da(s) ficha(s) de solicitação o caso será analisado por um médico especialista que dará o seu parecer, que poderá ser favorável ou não. Se o parecer não for favorável entrará em contato com o médico assistente e discutirá com este qual a conduta a ser adotada.

Com o objetivo de melhor orientar a prescrição de antimicrobianos a CUCA elaborou um **Manual de Antimicrobianos** que é distribuído a todos os médicos residentes. A CUCA recomenda que este Manual seja utilizado em substituição a outras publicações similares disponíveis. Este Manual está disponibilizado na Intranet.

Além disto a CUCA disponibiliza o serviço de consultoria através dos BIPs 7112 (HC Campus) e 7199 (HC UE) e pelos ramais 2319 (Campus) e 1168 (UE).

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO MATERIAIS RECICLÁVEIS**

É um Serviço de Enfermagem Especializado responsável pela centralização de estoques, distribuição e preparo do equipamento e material necessário aos cuidados dos pacientes.

Garante o processamento contínuo pertinente à descontaminação, lavagem, preparo, esterilização, armazenamento e distribuição do material reprocessado.

Materiais recicláveis são aqueles categorizados como artigos médico-hospitalares que permitem reutilização, uma vez que mantém as características originais do produto após o reprocessamento.

Tais artigos foram definidos na reunião de peritos para normalização do uso e reutilização de materiais médico-hospitalares descartáveis no país, promovida pelo Ministério da Saúde em 1985 e em vigor a partir daí como elemento norteador para seleção dos artigos.

**São considerados itens reprocessáveis:**

- Material de vidraria: seringas, tubos, frascos;
- Material de inox, incluindo instrumentais cirúrgicos;
- Sondas de aspiração nelaton;
- Cânulas de traqueostomia com balonete;
- Cânulas endotraqueais para intubação com e sem balonete;
- Dialisadores e sets arteriovenosos - permitido apenas para o mesmo paciente;
- Luvas Cirúrgicas;
- Coletores de urina de drenagem fechada;
- Cateteres de hemodinâmica;
- Próteses diversas;
- Marca-Passos;
- Extensões de látex;
- Agulhas de metal para aspiração, sutura e para punções.

Deve-se observar também que artigos médico-hospitalares de uso único podem ser reesterilizados em razão de não terem sido utilizados quando possuem data de vencimento do prazo de validade da esterilização ou outra situação na qual não há segurança quanto a esterilidade do produto seja por danificação da embalagem ou abertura indevida do material.

A reutilização de material é uma situação desejável na Instituição em razão do alto custo que os itens de consumo representam, porém, praticada com critério e avaliação constante da qualidade dos itens, permitem sua utilização com segurança e confiabilidade.

**A Central de Material funciona 24 horas** e conta com os seguintes ramais para contato e informações: **Campus - ramais: 2236 - 2237 - 2239**

# HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## **CENTRO INTEGRADO DA QUALIDADE (CIQ)**

O Centro Integrado da Qualidade – CIQ, é uma unidade do HCFMRP-USP, que foi criado em dezembro de 2001, com o objetivo de integrar ações institucionais na busca da qualidade.

O CIQ é composto pelo Gerenciamento da Qualidade, Gerenciamento de Risco, Gerenciamento Ambiental e Serviço de Higiene e Limpeza.

A função do CIQ é planejar, implantar e operacionalizar ações de:

- Garantia da Assistência à Saúde de nossos clientes, objetivando a satisfação com o serviço recebido, utilizando como metodologia para melhoria contínua o processo da Acreditação.
- Prevenção e Promoção de Saúde, minimizando os riscos com produtos e medicamentos através do Gerenciamento de Risco.
- Prevenção de Impactos Ambientais negativos com a realização de suas práticas de forma ecologicamente correta. Implantação de uma política ambiental integrada através do Projeto Hospital Amigo do Meio Ambiente-(HAMA) atuando em aspectos como qualidade da água, ar, controle de pragas, gerenciamento de resíduos entre outros.
- Esforço contínuo na promoção do asseio conservação do ambiente institucional, através do Serviço de Higiene e Limpeza.

## **GERENCIAMENTO DA QUALIDADE – GQ**

O Gerenciamento da Qualidade tem como objetivo gerenciar e auxiliar na implantação do Programa Qualidade HC, que utiliza como metodologia o programa “Compromisso com a Qualidade Hospitalar – CQH”.

O CQH, desenvolvido pela Sociedade Médica Paulista de Administração em Saúde, mantido pela Associação Paulista de Medicina (APM) e Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).

O modelo de gestão da qualidade implantado estimula a autoavaliação dos serviços, avalia indicadores hospitalares, incentiva mudanças de atitude e comportamento para o aprimoramento do atendimento à saúde.

O HCFMRP-USP, com o desenvolvimento destes trabalhos, revela a sua responsabilidade e o seu comprometimento com a segurança, com ética profissional, com os procedimentos que realiza e com a garantia da qualidade do atendimento à população.

Além dos trabalhos acima citados, o Gerenciamento da Qualidade realiza a pesquisa de satisfação dos pacientes das enfermarias, buscando com isso, prestar serviços de melhor qualidade aos clientes pacientes.

## **GERENCIAMENTO AMBIENTAL**

### **Destinação de Resíduos Químicos e Rejeitos Radioativos**

Para um melhor gerenciamento dos Resíduos Perigosos gerados na instituição, o gerador quando for solicitar a coleta de Resíduos químicos ou Rejeitos radioativos, deverá enviar o formulário de destinação para o Gerenciamento Ambiental que agendará a coleta do material. Dependendo da quantidade gerada será estipulada rotina de coleta semanal.

[Formulário para destinação de Resíduos Químicos](#)

[Formulário para destinação de Rejeitos Radioativos](#)

Maiores informações no Gerenciamento de Resíduos ramal 2615 ou 5057.

# HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE (GERE)

Gerenciamento integrado de todos os resíduos gerados nas atividades desenvolvidas pela Instituição, tanto na área da assistência médica, quanto na pesquisa e educação.

Este gerenciamento visa:

- Diminuição dos riscos de acidentes causados pelo manejo dos resíduos de serviços de saúde e melhora das condições de segurança e higiene no trabalho;
- Cumprimento da legislação vigente;
- Redução dos impactos ambientais causados pelos Resíduos Sólidos de Saúde e conseqüente proteção da saúde coletiva;
- Redução dos custos para o tratamento dos resíduos perigosos e melhora do programa de reciclagem;
- Economia de recursos;
- Preservação do meio ambiente;
- Promoção da educação ambiental;
- Diminuição da geração de resíduos.

Os serviços de gerenciamento de resíduos são efetuados por uma equipe Multiprofissional, com formação específica para os diversos tipos de resíduos gerados na Instituição.

Compondo o Gerenciamento de Resíduos (GERE), temos 4 equipes que trabalham juntas se distinguindo pela atenção dada ao tipo de resíduo:

**1) Gerenciamento de Resíduos Infectantes** - trata especialmente dos resíduos com a possível presença de agentes biológicos, que por suas características de maior virulência ou concentração podem apresentar risco de infecção, inclusive os pérfuro-cortantes. Devem ser acondicionados de forma adequada e enviados para tratamento e disposição final de forma correta.

**2) Gerenciamento de Resíduos Químicos** - trata dos resíduos que, por suas características não podem ser desprezados diretamente na natureza, pois podem causar danos ambientais ou contaminação.

**3) Gerenciamento de Rejeitos Radioativos** - evita acidentes com materiais contaminados com radioisótopos líquidos. Materiais contaminados devem ser levados para um abrigo, onde ficarão o tempo necessário para chegar a um nível de exposição ou contaminação que não cause danos à natureza.

**4) Gerenciamento de Resíduos Comuns** - trata dos Resíduos Comuns, secos e úmidos (nutrição), e visa reduzir a quantidade de resíduos enviados ao aterro sanitário e possibilitar a sua reciclagem.

Além de dar uma destinação adequada aos resíduos, o Gerenciamento de Ambiental pretende criar novos conceitos, despertando os servidores para Consciência Ambiental, o que deve garantir melhores condições de trabalho, e às futuras gerações uma melhor condição de vida.

O princípio básico de todo gerenciamento é a redução do resíduo gerado e a segregação do resíduo na fonte, sendo fundamental a participação de todos os servidores e a utilização correta das lixeiras.

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos devem ser colocados em sacos brancos. Os Resíduos sem contaminação devem ser segregados em sacos pretos e quando da geração de resíduos químicos ou rejeitos radioativos deve ser notificada a equipe do Gerenciamento de Resíduos que orientará quanto à destinação.

Qualquer dúvida deve ser levada a essa equipe através do ramal 2615 ou 5057.

# HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA (SHL)

O Serviço de Higiene e Limpeza Hospitalar vive hoje uma nova era, sob uma nova ótica que vislumbra a mudança dos valores e a conscientização quanto à importância deste Serviço dentro das unidades de saúde.

Atrelados a esta visão, os tempos modernos exigem aos atuais gestores uma política voltada à maximização dos resultados, praticada através da implantação de políticas de gestão que visem a redução de custos, o aumento da produtividade e a modernização do desempenho, tudo isto, vinculado a responsabilidade social da empresa quanto a concretização de políticas de qualidade e ao dever da preservação do meio ambiente. Concomitante a este processo, clientes internos e externos, hoje bem mais conscientes de seus direitos enquanto usuários, solicitam às empresas o cumprimento de seus deveres.

Sendo assim, a moderna administração em uma visão globalizada de sua empresa, vem buscando diferenciais na prestação de seus serviços, e dentre as diversas variáveis a serem remodeladas, a reestruturação do Serviço de Higiene e Limpeza Hospitalar representa uma das formas de concretização destes propósitos.

No momento, cabe aos atuais gestores da Área de Higiene e Limpeza Hospitalar o grande desafio da reavaliação dos métodos, processos e estrutura deste serviço, buscar e tornar concreta a capacitação profissional de toda a equipe, aplicando de forma eficaz os conhecimentos científicos e as ferramentas administrativas para que se proporcione uma reestruturação técnico-administrativa abrangente, levando assim o reconhecimento profissional deste serviço.

O Serviço de Higiene e Limpeza é responsável pela higienização de todo o complexo hospitalar do HC - Campus, do CCI, do Centro de Saúde Escola Vila Lobato. Estas áreas totalizam aproximadamente 95.000 metros quadrados de área interna e 71.000 metros quadrados de área externa, ou seja, 166.000 metros quadrados a serem limpos por este serviço.

Além do ambiente físico da Instituição, cabe ao SHL a higienização de todos os mobiliários, com exceção dos leitos de pacientes, equipamentos especiais e as bancadas onde são realizados procedimentos especiais e de risco. Nos Serviços de Nutrição e Dietética, Farmácia e Almoxarifado, a higienização não é de responsabilidade do Serviço de Higiene e Limpeza. Além disso, no Ambulatório e Departamentos Clínicos, o Serviço de Higiene e Limpeza é prestado por Empresa Terceirizada.

Dentro de suas finalidades estão a constante melhoria da aparência e imagem Institucional e a redução da população microbiana nas diversas áreas.

Seu trabalho se dá em conjunto a vários outros serviços, como a CCIH, e os Gerenciamentos de Risco, Ambiental e da Qualidade. A concretização destas ações se faz através do asseio e o zelo da conservação predial, resultando na promoção da segurança e do conforto para todos os usuários da Instituição.

# HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## SEÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

A Seção de Controle de Pragas e Vetores é responsável pelas ações relacionadas ao controle dos animais que são encontrados no ambiente Hospitalar. Este Serviço foi criado em 1997, e tem como objetivo principal priorizar a segurança do paciente, do servidor, e o respeito ao meio ambiente em relação às ocorrências de pragas e vetores neste local.

As pragas se instalam onde houver possibilidade de acesso, água, alimento e abrigo. Sem uma só destas condições, a praga ou vetor não sobrevive, nem infesta um local. Consideramos então, a prevenção da infestação e correção do ambiente, as medidas mais importantes no processo de controle de pragas e vetores.

Alguns exemplos de atitudes preventivas e corretivas no ambiente hospitalar que garantem um controle satisfatório:

- Manter higiene e organização;
- Não acumular entulhos;
- Vedar buracos e frestas;
- Checar periodicamente recipientes internos e externos que podem acumular água;
- Alimentar-se somente nos locais apropriados (copas, refeitórios, cantinas);
- Acondicionar alimentos em recipientes fechados (potes plásticos);
- Ter ralos com sistema abre e fecha;
- Não alimentar animais;
- Colocar rodo no batente inferior das portas que tenham ligação com área externa;
- Telar as janelas (locais de produção de alimentação);
- Manter a grama aparada;
- Destinar e acondicionar corretamente os resíduos;

Qualquer situação verificada que pode favorecer a entrada ou abrigo dos animais, deve ser notificada aos responsáveis do setor de cada serviço, para os procedimentos adequados.

Após as atitudes preventivas e corretivas, passamos para a última fase do processo; a aplicação do produto químico, que só é realizada quando orientada pelo Responsável Técnico. A avaliação da necessidade do controle químico é feita baseando-se no fato de nenhuma das outras alternativas ter sido efetiva para solução do problema, ou se por qualquer outra razão for esta medida indispensável para o controle.

O aparecimento de qualquer animal na Instituição deve ser notificada à Seção de Controle de Pragas e Vetores, através do BIP 7206, ou ramais: 2615/5057.

A colaboração de todos é muito importante, pois só assim teremos um ambiente hospitalar mais adequado, protegido das pragas e dos vetores que podem ocupar os ambientes.

Cinco servidores realizam as atividades nos locais de responsabilidade do Hospital, orientando servidores, monitorando as áreas, e atendendo às solicitações pelo bip.

**“MELHOR QUE COMBATER A PRAGA EXISTENTE, É PREVENIR A CAUSA NO MEIO AMBIENTE.”**

# HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## GERENCIAMENTO DE RISCO

O G.R. tem o objetivo de contribuir com a vigilância sanitária hospitalar, atuando na prevenção de eventos adversos à saúde relacionados à prática de atenção aos pacientes. Para isso, o HCFMRP-USP celebrou o contrato de pequenos serviços com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em dezembro de 2001, visando a realização do projeto Hospitais Sentinela.

O Projeto Hospitais Sentinela foi elaborado pela ANVISA, em parceria com hospitais terciários distribuídos por todo o país, que funciona através de notificações de eventos adversos, sendo as mesmas submetidas a um processo investigatório, que, após concluído, resultará em ganhos significativos de qualidade para os serviços, profissionais e usuários/pacientes.

Evento adverso é qualquer incidente onde o uso de um produto de saúde encontra-se sob suspeita de ter resultado em consequência adversa em um paciente.

Neste projeto do Gerenciamento de Risco com a ANVISA estão previstos:

- **Tecnovigilância:** conjunto de ações visando a segurança sanitária de produtos para a saúde. Em termos metodológicos, é um estudo/análise/investigação de uma série de casos definidos a partir da exposição a um risco comum (notificado), durante o uso de um produto médico, com possibilidade de ocasionar agravos sérios à saúde.
- **Hemovigilância:** é um sistema de avaliação e alerta, organizado com o objetivo de recolher e avaliar informações sobre os efeitos indesejáveis e/ou inesperados da utilização de hemocomponentes a fim de prevenir seu aparecimento ou recorrência.
- **Saneantes:** Monitoramento da qualidade das preparações destinadas à higienização e desinfecção.
- **Farmacovigilância:** detecção, avaliação, compreensão e prevenção das reações adversas ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos. Reação adversa é qualquer efeito nocivo não intencional e indesejado de uma droga, observado com doses terapêuticas habituais em seres humanos para fins de tratamento, profilaxia ou diagnóstico.

Ao constatar um efeito adverso, queixa técnica ou defeito em produtos de saúde, o profissional da instituição deverá preencher o Formulário de Notificação e encaminhar ao Gerenciamento de Risco .

É importante preencher adequadamente todos os campos dos formulários de Notificação, pois são essenciais para proceder à investigação e encaminhamento à ANVISA. Para reações adversas a medicamentos ou suspeita de desvio de qualidade, deverá ser preenchido o “Formulário de Notificação de Reação Adversa e Queixa Técnica a Medicamentos”. Para notificar problemas com equipamentos ou produtos saneantes preencher a notificação “Tecnovigilância/Controle de Qualidade”.

Os formulários de Notificação estão disponíveis na Intranet no ícone do CIQ/Gerenciamento de Risco nos computadores do HCFMRP-USP. Entrar em Download – Formulários e Documentos Internos - CIQ – Gerenciamento de Risco.

É dever de todos os profissionais da saúde notificar qualquer evento adverso esperado ou não que cause ou possa potencialmente causar agravo à saúde do paciente.

A notificação é um compromisso de cidadania com a população do país, pois a vigilância de fármacos, correlatos e produtos para a saúde beneficiará à todos, melhorando também a qualidade do atendimento.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA  
DO TRABALHO – SESMT**

O Sesmt - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, tem como finalidade promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador e daqueles que prestam assistência a saúde em geral no local de trabalho através de implementação de medidas de proteção e segurança conforme preconiza a Norma Regulamentadora n.º 32 do Ministério do Trabalho. Portanto, seguem algumas recomendações:

Todos Médicos Residentes devem:

1. Usar os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, como luvas, óculos, máscaras e avental em procedimentos com risco biológico;
2. Estar atualizados com as vacinas: Hepatite B, Dupla Adulto, MMR - Sarampo, Caxumba e Rubéola, Febre Amarela;
3. Desprezar todo material pérfuro-cortante como exemplo: agulhas, lâminas de bisturi, etc., em caixas de pérfuro-cortantes. Quem manipula e gera os materiais pérfuro-cortantes é responsável pelo seu descarte e também responsável pelo acidente do trabalhador da saúde em caso de descarte inadequado;
4. Em caso de acidente pérfuro-cortante com material biológico nas 02 (duas) primeiras horas, procurar a UETDI e após, preencher devidamente o Comunicado Interno de acidente e encaminhar ao Sesmt (segue anexo modelo do Comunicado Interno de Acidente de Trabalho – também pode ser baixado pela Intranet);
5. Em caso de acidentes de trajeto e outros, preencher o Comunicado Interno de Acidente e encaminhar ao Sesmt.

É vedado neste hospital:

1. O ato de fumar no local de trabalho;
2. O uso de adornos, exemplo: anéis, brincos, pulseiras, etc.;
3. O manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
4. O consumo de alimentos nos postos de trabalho;
5. A guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
6. A utilização da pia de trabalho diverso do previsto;
7. O uso de calçados abertos.

Colaborar com as medidas de prevenção contra incêndio:

1. Não sobrecarregar as instalações elétricas com vários equipamentos ligados ao mesmo tempo;
2. Não fazer instalações elétricas improvisadas e verificar sempre se a voltagem do aparelho é compatível com a tomada;
3. Não fumar e não permitir que fumem em outros lugares do Hospital;
4. Ficar atento aos equipamentos de refrigeração de ambiente e celular, que pode oferecer riscos de incêndios;
5. Verificar se o aparelho de ar condicionado, ventiladores e equipamentos de iluminação estão desligados, quando for o último a sair da seção ou setor de trabalho.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**USO DE EQUIPAMENTOS**

Recomenda-se a todos os Médicos que, ao ter à sua disposição quaisquer equipamentos, desde os mais simples aos mais complexos, que verifiquem seu estado de funcionamento, só utilizando os que estiverem em condições satisfatórias.

No caso de equipamentos novos e/ou cujo funcionamento não for do inteiro domínio da equipe, é obrigatório que todos os Senhores usuários recebam instruções detalhadas sobre os mesmos, devendo-se evitar por completo o uso de aparelhos antes de se conhecer em detalhes seu correto manejo, a fim de se obter máximo rendimento dos equipamentos e eliminar as quebras por uso inapropriado, que são ainda muito numerosas, e cujos reparos poderão onerar o responsável por sua má utilização.

***Prof. Dr. CARLOS GILBERTO CARLOTTI JR.***  
**Diretor Clínico**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA**

A utilização dos recursos de informática no HCRP foi regulamentada em 28/09/99, através da Portaria HCRP n.º 111/99, da qual cumpre destacar os seguintes pontos:

- ❖ Os recursos de informática aqui instalados devem ser utilizados somente em atividades inerentes às finalidades deste Hospital;
- ❖ Não é permitido instalar nos equipamentos do HCFMRP-USP qualquer “software” sem a devida licença legal de utilização;
- ❖ A instalação de qualquer “software” nos equipamentos do HCFMRP-USP deverá passar pela autorização do responsável pela unidade;
- ❖ Deverá ser mantido o sigilo da senha. Toda conta ou “login” de acesso é de responsabilidade e de uso exclusivo de seu titular, que é o responsável por qualquer atividade desenvolvida em seu nome.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Centro de Informações e Análises, ramais: 2245, 2246 ou 2274.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**São direitos dos usuários dos serviços de saúde no Estado de São Paulo:**

- **ter um atendimento digno, atencioso e respeitoso;**
- **ser identificado e tratado pelo seu nome ou sobrenome;**
- **não ser identificado ou tratado por:** *números; códigos; ou de modo genérico, desrespeitoso, ou preconceituoso;*
- **ter resguardado o segredo sobre seus dados pessoais, através da manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública;**
- **poder identificar as pessoas responsáveis direta e indiretamente por sua assistência, através de crachás visíveis, legíveis e que contenham:** *nome completo; função; cargo; e nome da instituição;*
- **receber informações claras, objetivas e compreensíveis sobre:** *hipóteses diagnósticas; diagnósticos realizados; exames solicitados; ações terapêuticas; riscos, benefícios e inconvenientes das medidas diagnósticas e terapêuticas propostas; duração prevista do tratamento proposto; no caso de procedimentos de diagnósticos e terapêuticos invasivos, a necessidade ou não de anestesia, o tipo de anestesia a ser aplicada, o instrumental a ser utilizado, as partes do corpo afetadas, os efeitos colaterais, os riscos e conseqüências indesejáveis e a duração esperada do procedimento; exames e condutas a que será submetido; a finalidade dos materiais coletados para exame; alternativas de diagnósticos e terapêuticas existentes, no serviço de atendimento ou em outros serviços; e o que julgar necessário;*
- **consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, com adequada informação, procedimentos diagnósticos ou terapêuticos a serem nele realizados;**
- **acessar, a qualquer momento, o seu prontuário médico;**
- **receber por escrito o diagnóstico e o tratamento indicado, com a identificação do nome do profissional e o seu número de registro no órgão de regulamentação e controle da profissão;**
- **receber as receitas:** *com o nome genérico das substâncias prescritas; datilografadas ou em caligrafia legível; sem a utilização de códigos ou abreviaturas; com o nome do profissional e seu número de registro no órgão de controle e regulamentação da profissão ; e com assinatura do profissional;*
- **conhecer a procedência do sangue e dos hemoderivados e poder verificar, antes de recebê-los, os carimbos que atestaram a origem, sorologias efetuadas e prazo de validade;**
- **ter anotado em seu prontuário, principalmente se inconsciente durante o atendimento:** *todas as medicações, com suas dosagens, utilizadas; e registro da quantidade de sangue recebida e dos dados que permitam identificar a sua origem, sorologias efetuadas e prazo de validade;*

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

- **ter assegurado, durante as consultas, internações, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e na satisfação de suas necessidades fisiológicas:** *a sua integridade física; privacidade; a individualidade; o respeito aos seus valores éticos e culturais; a confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal; e a segurança do procedimento;*
- **ter a presença do pai nos exames pré-natais e no momento do parto;**
- **receber do profissional adequado, presente no local, auxílio imediato e oportuno para a melhoria do conforto e bem estar;**
- **ter um local digno e adequado para o atendimento;**
- **receber ou recusar assistência moral, psicológica, social ou religiosa;**
- **ser prévia e expressamente informado quando o tratamento proposto for experimental ou fizer parte de pesquisa;**
- **receber anestesia em todas as situações indicadas;**
- **recusar tratamentos dolorosos ou extraordinários para tentar prolongar a vida; e**
- **optar pelo local de morte.**

Lei 10.241, de 17 de março de 1999

Governo do Estado de São Paulo

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

**INFORMAÇÕES:**

- 1) Bolsa de Estudo: Parcelas mensais pagas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES);
- 2) Alimentação: Fornecida pelo Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, a saber: café da manhã, almoço e jantar;
- 3) Tratamento Médico: Direito a tratamento médico no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, durante a Residência Médica;
- 4) Folga Semanal: Conforme escala organizada pelo Supervisor;
- 5) Gala (Casamento): direito a 08 (oito) dias;  
Nojo (Morte): direito a 03 (três) dias;
- 6) Licença Gestante: 04 (quatro) meses, podendo ser interrompida a qualquer momento pela Bolsista, devendo no entanto, ser comunicada ao Supervisor.

**OBSERVAÇÃO:**

Qualquer tipo de licença ou afastamento deve ser comunicado SEMPRE ao Supervisor, em tempo hábil.

- 7) Férias: 30 (trinta) dias, conforme escala organizada pelo Supervisor, podendo ser parcelados;
- 8) Tecido para Uniformes: Distribuído pelo Serviço de Almojarifado, das 09:00 às 10:00 horas, para os que integram áreas que exigem o comparecimento às atividades, devidamente uniformizados, devendo ficar claro que, fora do horário acima especificado, não existe possibilidade de se fazer entrega.

**USO DE BIPS OU PAGERS**

O Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto adquiriu novos equipamentos tipo Pager, da marca Ericsson, que deverão ser utilizados exclusivamente para atendimento de casos de urgência inerentes aos serviços prestados pelo Hospital, sendo vedada a utilização para fins particulares.

Os mesmos deverão ser utilizados e manuseados com o máximo cuidado possível, pois trata-se de aparelho eletrônico de alta sensibilidade.

Caso apresentem defeitos ou funcionamento inadequado, o usuário deverá dirigir-se imediatamente ao Centro de Engenharia e Manutenção de Bioequipamentos – CEMB, localizado no pavilhão mecânico – HC Campus, ramal 2263 ou 2346.